



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE

PPA

2022 - 2025

LEI
PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE QUIXERE





PREFEITO MUNICIPAL
ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

VICE- PREFEITO (A)
FRANCISCA SILVEIRA SOUSA

CHEFE DE GABINETE
JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

SUPERINTELENDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE
DANIEL PAULO DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA (IN MEMORIAN)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE FINANÇAS
CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E
DESENVOLVIMENTO RURAL
OTACILIO RODRIGUES DE LIMA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
JOAO DE ARAUJO COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

SECRETARIO(A) DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRA-ESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
VALDERI FERNANDES DE ARAUJO

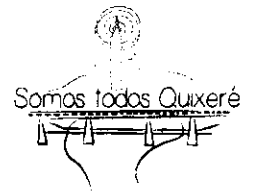
SECRETARIA DE SAUDE
JOAO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NICAELE LIMA ALVES



QUIXERÉ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO DAS FINANÇAS



Ofício nº 096 /2021

Quixeré-Ce, 25 de novembro de 2021

Município: Quixeré

Prefeitura Municipal de Quixeré

Encaminhamento do Plano Plurianual – PPA (Lei nº 871/2021)

Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Quixeré, portador de CPF nº 234.060.383-87, residente e domiciliado na Rua Manoel Gonçalves de Oliveira, nº 678, Centro, CEP 62920-000, Quixeré-Ce, Telefone / WhatsApp: (88) 9 9874-9222, endereço eletrônico: anjogool@gmail.com, vem à presença de V.Exa. encaminhar a Lei nº 871, de 16 de novembro de 2021, que versa sobre o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2022-2025.

Atenciosamente,

Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal de Quixeré

Ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Rua Sena Madureira, 1047, CEP 60055-080

Fortaleza-CE



QUIXERÉ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO DAS FINANÇAS



Ofício nº 096 /2021

Quixeré-Ce, 25 de novembro de 2021

Município: Quixeré

Prefeitura Municipal de Quixeré

Encaminhamento do Plano Plurianual – PPA (Lei nº 871/2021)

Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Quixeré, portador de CPF nº 234.060.383-87, residente e domiciliado na Rua Manoel Gonçalves de Oliveira, nº 678, Centro, CEP 62920-000, Quixeré-Ce, Telefone / WhatsApp: (88) 9 9874-9222, endereço eletrônico: anjogool@gmail.com, vem à presença de V.Exa. encaminhar a Lei nº 871, de 16 de novembro de 2021, que versa sobre o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2022-2025.

Atenciosamente,


Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal de Quixeré

Ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Rua Sena Madureira, 1047, CEP 60055-080

Fortaleza-CE



Lei N.º 871, de 16 de novembro de 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Quixeré para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Quixeré para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º As leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 3º As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas por recursos próprios do Tesouro Municipal, pelas



transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Os valores financeiros contidos no demonstrativo dos Programas e ações com metas físicas e financeiras desta Lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de julho de 2021, podendo entretanto, sofrer atualizações monetárias por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes, e de conformidade com as demais normas definidas nesta Lei.

Parágrafo Único – Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 5º Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período 2022-2025, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decora a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, objetivando ajustá-lo à gestão fiscal constante da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir, excluir ou alterar ações previstas e suas respectivas metas, desta que tais modificações não resultem em mudanças nos orçamentos do Município.

Art. 7º Excepcionalmente, em função de possível alteração do conceito da ação orçamentária a ser definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, os respectivos projetos de leis poderão propor agregação ou desmembramento de ações, alterações de códigos, títulos e produtos, desde que não modifique a finalidade das ações.



Art. 8º Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Art. 9º Para os exercícios de 2022-2025, as prioridades e metas serão definidas, nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 10º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Quixeré, em 16 de novembro de 2021.


Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. PREMISSAS E MARCOLEGAL DO PPA 2022-2025

3. QUIXERE EM SEU CONTEXTO ATUAL

3.1 ANÁLISE SITUACIONAL

3.1.2 Características Geográficas

3.1.3 Aspectos Demográficos e Sociais

3.1.4 Perfil Sócio Econômico

3.1.5 Índices de Desenvolvimento

3.1.6 Emprego e Renda

3.1.7 Infraestrutura

3.1.8 Educação

3.1.9 Saúde

3.1.10 Assistência Social

4. QUIXERE E TENDENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO

4.1 Evolução das Receitas

5 BASE ESTRATÉGICA DA GESTÃO MUNICIPAL PARA 2022-2025

5.1 Eixo Temático I: Quixeré Modernizado

5.2. Eixo Temático II: Quixeré Sustentável

5.3. Eixo Temático III: Quixeré Saudável

6. FINANCIAMENTO DO PLANO

7. QUADROS CONSOLIDADOS DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (Matrizes)

Quadro I: Consolidação de recursos por fontes segundo as áreas de atuação

Quadro II: Consolidação dos recursos e metas, por área de atuação programas, ação e produto.



1. APRESENTAÇÃO

A concepção do Plano Plurianual-PPA 2022-2025 do Município de Quixeré foi conduzida com o propósito de assegurar o permanente aprimoramento dos processos de planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas, assim como a efetiva participação social em todas suas etapas, contribuindo para transformá-la em uma cidade com mais oportunidades, justa, pacífica e acolhedora.

Apresenta-se o Plano abordando os seguintes aspectos: a) as ações empreendidas pela gestão municipal visando ao aperfeiçoamento dos instrumentos anteriormente construídos e os relevantes benefícios delas advindos; b) as bases legais que determinam a sua elaboração; c) os princípios que o nortearam e o contexto em que se desenvolveu a idealização estratégica.

O planejamento da cidade de Quixeré tem-se destacado, entre os diversos avanços recentes, por implementações inovadoras em seus instrumentos legais básicos com relação aos períodos de vigência anteriores.

Prioriza-se, o planejamento responsável para evitarmos descontinuidades que transcendam ao período de cada governo.

Além de consolidar avanços expressivos direcionados a tornar a cidade um lugar de convivência melhor para os moradores de seus diversos territórios, o presente PPA aponta para a condução articulada de políticas públicas intersetoriais com a finalidade precípua de enfrentar os problemas sociais, econômicos e ambientais acirrados num contexto pandêmico.

O Plano almeja garantir a contínua melhoria da qualidade de vida de toda a população, inobstante as limitações impostas pela crise que assola a economia nacional, em especial agravada nos últimos três anos, ainda que minimizadas localmente pelo senso de responsabilidade e pela adoção de medidas inovadoras que vêm caracterizando o planejamento, a execução e a



eficácia do monitoramento das ações recentemente implementadas no âmbito municipal.

Dentro do ordenamento jurídico brasileiro, a Constituição Federal de 1988-CF estabelece o PPA como instrumento normativo para materializar o planejamento de programas e ações governamentais, fortalecendo a integração entre as funções de planejamento e orçamento (Lei Orçamentária Anual—LOA) por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias—LDO.

O elenco de princípios que norteiam o Plano abrange: convergência territorial, alocando-se os investimentos com o propósito de organização do território mais equilibrada; integração de políticas e programas para otimizar os resultados da focalização do público-alvo e de temáticas específicas; monitoramento e avaliação dos programas visando à melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade dos bens e serviços públicos; estabelecimento de parcerias para ampliar os recursos de financiamento dos investimentos; gestão estratégica dos programas com o fim de gerenciar intensivamente os programas indutores do crescimento com foco em resultado; transparência tendo em vista ampliar a divulgação do processo; e participação social como instrumento de interação Estado-cidadão para aperfeiçoamento das políticas públicas.



2. **PREMISSAS E MARCO LEGAL DO PPA 2022-2025**

Premissas

O Plano Plurianual – PPA, tem por objetivo potencializar o desenvolvimento socioeconômico, político, cultural, ambiental da cidade de Quixeré, através de um conjunto de programas de governo e de suas respectivas ações, ancoradas na sustentabilidade do Município. O PPA pretende em médio prazo, trazer resultados relevantes para o alcance das mudanças e dos objetivos delineados para o município.

O município, considerado como uma das cidades em processo de desenvolvimento do Baixo Jaguaribe, conta atualmente com a continuidade do compromisso da gestão em atuar com ética, competência e transparência, com o intuito de potencializar inovações e superar os desafios e as lacunas assistenciais.

Assim, a gestão está balizada em programas e metas para o próximo quadriênio, que dialogam com uma Cidade Sustentável, Modernizada e Saudável.

Quixeré Saudável no contexto da administração municipal integra os aspectos do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento humano, com foco na implantação de políticas afirmativas, que venham a assegurar a atenção as populações vulnerabilizadas. Nessa perspectiva pressupõe um cenário favorável onde a população possa, a partir da implementação de projetos e políticas econômicas, sociais, educacionais, culturais, ambientais e de infraestrutura e saneamento básico, alcançar a melhoria de qualidade de vida e o acesso aos direitos sociais e serviços básicos.

Outro pilar de sustentação se refere ao **Quixeré Sustentável**, que mantém o compromisso com as vocações e potencialidades socioeconômicas e culturais do município, alinhada com a inserção de novas tecnologias, com a



finalidade de distribuição de riqueza, inclusão social e redução das desigualdades sociais.

A atual conjuntura, face a convivência com as novas tecnologias exige a implementação de um Quixeré **modernizado**, através da implantação de sistemas que promovam a qualificação dos processos de trabalho, bem como a democratização de experiências e aprendizados. Esses instrumentos irão permitir a melhoria dos serviços, assegurando condições para ampliar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados e dar à sociedade acesso transparente às ações do governo. Espera-se que neste eixo se alcance um melhor nível de controle das atividades desenvolvidas nas secretarias, motivação e reconhecimento dos colaboradores, maior eficiência nas ações desenvolvidas e o uso racional dos recursos.

Marco Legal

De acordo com o ordenamento jurídico brasileiro, o PPA é regido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, inciso I, que o considera instrumento normativo para que os entes municipais materializem o planejamento de seus programas e ações governamentais, de forma a fortalecer a integração entre as funções de planejamento e orçamento. E ainda determinando a compatibilidade entre os três instrumentos legais básicos: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, por sua vez, no seu artigo 8º, instituiu a Programação Financeira e o cronograma de Execução de Desembolso para despesas das atividades e projetos e para detalhamento mensal. A LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, deixando claro que a



decisão de aumentar gastos, independentemente de seu mérito, deve estar acompanhada de uma fonte de financiamento.

A Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, acrescenta dispositivos a LRF, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Esta Lei modifica o artigo 48 da LRF, estabelecendo através do seu parágrafo único que: "A transparência será assegurada também mediante:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II- liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III - adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A", o qual determina quais informações da receita e da despesa devem ser disponibilizada são público.

A Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – atualiza a discriminação de despesa por funções de que trata o inciso I, §1º, do artigo 2º da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964; estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operações especiais e dá outras providências.



3. QUIXERE EM SEU CONTEXTO ATUAL

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

Quixeré surgiu a partir do aldeamento indígena conhecido como "Tabuleiro". Os pioneiros da colonização foram Manuel Felipe da Silva, responsável pela primeira construção residencial, e Cândido Chico, que construiu o primeiro Estabelecimento comercial, em 1840.

Na Segunda metade do século XIX, o povoado se desenvolveu graças as atividades missionárias trazidas pela construção da primeira igreja. Era distrito de Russas quando passou a município por força da lei nº 3.573, de 11 de abril de 1957. A instalação efetivou-se em 15 de maio do mesmo ano, data em que se comemora o Dia do Município.

HISTÓRIA

A cidade de Quixeré é constituída de terrenos aluvionais do baixo-Jaguaribe e das encostas e planalto da serra do Apodi, todas muito férteis. O município surgiu a partir do aldeamento indígena conhecido como "Tabuleiro". Os pioneiros da colonização foram Manuel Felipe da Silva, responsável pela primeira construção residencial, e Cândido Chicó, que construiu o primeiro estabelecimento comercial, em 1840. Também chegaram a localidade, naquela época as famílias de Manuel Xavier da Silva e Antônio Costa.

Na Segunda metade do século XIX, o povoado se desenvolveu graças as atividades missionárias trazidas pela construção da primeira igreja. A paróquia de Quixeré, cuja padroeira é nossa senhora Imaculada Conceição, foi criada em 1941.



3.1 ANÁLISE SITUACIONAL

INFORMAÇÕES BÁSICAS -2020

Aniversário:	15/05/1957
Fundação	11/04/1957
Gentílico	Quixerense
Área Territorial (2020)	613,099km ²
Mesoregião	Jaguaribe
Distância de Fortaleza	176km
Distrito/Localidades	Água Fria, Lagoinha, Quixeré, Tomé
Localização Geográfica	Norte: Jaguaruana e Russas; Sul: Limoeiro do NORTE, Estado do Rio Grande do Norte; Leste: Estado do Rio Grande do Norte e Jaguaruana; Oeste: Russas e Limoeiro do Norte.
População Residente (Censo 2010)	21.728
População Estimada 2020	22.293
Taxa de Urbanização (%)	61,46
Densidade Demográfica (hab./km²) 2010	31,69
Índice de Desenvolvimento Municipal - IDHM 2010	0,622
Taxa de escolarização 06 a 14 anos (2010)	97,5%
Mortalidade Infantil (2019)	4,13 óbitos por mil nascidos vivos
Receitas realizadas (2017)	54.896,31 R\$ x 1000
Despesas empenhadas (2017)	51.231,50 R\$ x 1.000
PIB per capita (2018)	19.154,79 R\$
Nº de Eleitores	16.830

Fonte: IPECE-perfil básico municipal, (2016) e IBGE censo 2010



Fonte : IBGE

3.1.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS E GEOGRÁFICAS

- Sua **área** é de 598 Km² e a maior **altitude** da sede municipal é de 30 metros.
- **Clima:** Tropical quente semi-árido em todo o território, tem um clima caracterizado por temperaturas mínimas em torno dos 23 °C e máximas de 32 °C, e por precipitação de chuvas de 750 mm em base anual.
- **Principais acidentes geográficos:** Chapada do Apodi, o Serrote da Palpina e a Depressão Sertaneja.
- **Solo:** Aluviais e várzeas.
- **Vegetação:** caatinga arbórea, arbustiva densa e mata ciliar de carnaubeiras.
- **Pecuária:** o rebanho pastoril é representado por reses, criações de gados, como boi e vacas, cavalos, bestas, porcos, ovelhas e carneiros, bodes e cabra e também granja de galinhas.
- **Meios de Transporte:** os meios de transporte mais utilizados na cidade de Quixeré são: caminhão, carreta, Jeep, Fusca, F1000, trator, ônibus, caçamba, moto, bicicleta, carroça, charrete, entre outras.
- **Indústria:** as principais indústrias presentes no município de Quixeré são: madeiras, padarias, oficinas, curtumes e indústrias transformadoras dos produtos derivados da carnaúba, como a palha e a cera.
- **Artesanato:** temos artesanatos de palha, gesso, crochê e tricô.
- **Rios principais:** Jaguaribe e Quixeré.
- **Riquezas naturais:** Jazidas de pedra calcária (já em exploração) e pequenas reservas inexploradas de cristal de rocha rutilo, ferro, salitre e berílio.
- **Limites:** Ao norte, Jaguaruana. Ao sul, Limoeiro do Norte. A leste o Estado do Rio Grande do Norte e a oeste Russas.
- **Acesso:** O Município é cortado pelas seguintes rodovias: CE - 209, Estrada Quixeré -Baraúnas (RN), Estrada Macambira, Araújo e Carpina. Entre a sede e os distritos, o acesso se dá na grande maioria por estradas vicinais. Na



época chuvosa, o acesso fica comprometido. O acesso à capital se dá através da BR - 116, CE - 377 via CE - 209. A menor distância de Quixeré para a Capital do Estado é de 207 Km.

DIVISÃO POLÍTICA

Distrito criado com a denominação de Quixeré, por ato provincial de 18-08-1882. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Quixeré, figura no município de São Bernardo das Russas. Somente em 1933, o decreto-lei nº 1.156, de 04 de dezembro, reconheceu o crescimento de Quixeré, elevando -o à categoria de vila. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-12-1936 e 31-12-1937.

Pelo decreto estadual nº 169, de 20-03-1938, retificado pelo decreto estadual nº 378, de 20-10-1938, o município São Bernardo das Russas passou a denominar-se simplesmente Russas. Em divisão territorial datada de 01-07-1950, o distrito de Quixeré figura no município Russas ex-São Bernardo das Russas. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01-07-1955.

Elevado à categoria de município com a denominação de Quixeré, pela lei estadual nº 3.573, de 11-04-1957, desmembrado de Russas.

Tendo como sede a vila do distrito de Quixeré. Sua Instalação deu-se em 15-05-1957. Em divisão territorial datada de 01-07-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01-07-1983. Pela lei nº

11.158, de 20-12-1985, é criado o distrito de Lagoinha e anexado ao município de Quixeré.

Pela lei nº 11.159, de 20-12-1985, é criado o distrito de Tomé e anexado ao município de Quixeré. Em divisão territorial datada de 17-01-1991,



o município é constituído de 3 distritos: Quixeré, Lagoinha e Tomé. Pela lei municipal nº 202, de 24-08-1992, criado o distrito de Água Fria e anexado ao município de Quixeré.

Em divisão territorial datada de 01-06-1995, o município é constituído de 4 distritos: Quixeré, Água Fria, Lagoinha e Tomé. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

3.1.3 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

População

População estimada [2017] 21.876 pessoas

População no último censo [2010] 19.412 pessoas

Densidade demográfica [2010] 31,69 hab/km²

Demografia

População Residencial- 1991/2000/2010/2020*

Descrição	População Residente							
	1991		2000		2010		2020*	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	13.801	100	16.862	100	19.412	100		
Urbano	6.692	48,49	9.857	58,46	11.930	61,46	-	-
Rural	7109	51,51	7.005	41,54	7.482	38,54	-	-
Homens	6.881	49,86	8.398	49,80	9.706	50,00	-	-
Mulheres	6.920	50,14	8.464	50,2	9.706	50,00	-	-

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000/2010 / *Estimativa-2020

População recenseada por sexo, segundo os Grupos de Idade – 2000/2010

Grupos de Idade	População Residente						
	Total		Homens		Mulheres		
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	



Total	16.862	19.412	8.398	9.706	8.464	9.706
0- 4 anos	1.786	1.484	893	777	893	707
5-9 anos	1.929	1.626	947	814	982	812
10-14 anos	2.009	1.871	1.011	953	998	918
15 – 19 anos	1.718	2.039	873	1.012	845	1.027
20 – 24 anos	1.464	1.991	759	1.035	705	956
25 – 29 anos	1.294	1.679	650	851	644	828
30 – 34 anos	1.197	1.468	599	776	598	692
35 – 39 anos	1.072	1.337	542	647	530	690
40 – 44 anos	872	1.215	417	592	455	623
45 – 49 anos	713	1.052	370	507	343	545
50 – 59 anos	1.318	1.583	619	762	699	821
60 – 69 anos	633	1.192	304	574	329	618
70 anos ou mais	857	875	414	406	443	469

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2000/2010.

Indicadores Demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores Demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km ²)	23,08	28,19	31,78
Taxa geométrica de crescimento anual (%)			
Total	0,92	2,25	1,42
Urbana	7,85	4,40	1,93
Rural	-2,66	-0,16	0,66
Taxa de urbanização (%)	48,49	58,46	61,46
Razão de sexo	99,44	99,22	100,00



Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	37,86	33,95	25,66
15 a 64 anos	55,15	59,20	67,34
65 anos e mais	6,99	6,85	7,00
Razão de dependência	81,33	68,91	48,49

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

Domicílios

Domicílios Particulares Ocupados por Situações e Média de Moradores - 2010

Situação	Domicílios Particulares Ocupados		
	Quantidade	Média de Moradores	
		Município	Estado
Urbana	3.653	3,26	3,49
Rural	2.242	3,34	3,79
Total	5.895	3,29	3,56

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2010.

Economia

PIB per capita [2015] 17.891,17 R\$

Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015] 90,1 %

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010] 0,622

Total de receitas realizadas [2008] 21.980 R\$ (×1000)



Total das despesas realizadas [2008] 22.251 R\$ (×1000)

3.1.4 ASPECTOS SÓCIOS - ECONÔMICOS

A economia de Quixeré é baseada na agricultura e pecuária familiar, incipiente comércio e nos empregos na prefeitura e outros órgão públicos, além das empresas de irrigação e aposentados e pensionistas.

O Índice de desenvolvimento humano (IDH) mede as possibilidades básicas de vida de uma sociedade, tais como saúde, conhecimento e padrão de vida. O IDH foi criado no início da década de 90 para o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) pelo conselheiro especial Mahbub ul Haq, com o objetivo de expressar, num único indicador, uma medida da qualidade de vida de um país ou região.

Combina três componentes básicos do desenvolvimento humano: longevidade (medida pela esperança de vida ao nascer); educação (medida pela Combinação da taxa de alfabetização de adultos, com peso 2/3, e da taxa combinada de matrícula nos três níveis de ensino, com peso 1/3); e renda (medida pelo PIB per capita, expresso em dólares PPC, ou paridade do poder de compra).

O IDH Municipal varia de 0 a 1 considerando indicadores de longevidade (saúde), renda e educação. Quanto mais próximo de 0, pior é o desenvolvimento humano do município. Quanto mais próximo de 1, mais alto é o desenvolvimento do município.

Para classificar os países em três grandes categorias o PNUD estabeleceu as seguintes faixas: $0 \leq \text{IDH} < 0,5$ - Baixo Desenvolvimento Humano; $0,5 \leq \text{IDH} < 0,8$ - Médio Desenvolvimento Humano; e $0,8 \leq \text{IDH} \leq 1$ - Alto Desenvolvimento Humano.



Saneamento Básico

Em 2012 há uma predominância de fonte de água através da rede pública (84%), sendo que a maioria da água utilizada para consumo é filtrada (83%), mesmo assim ainda temos 12% sem tratamento, que se trata de uma quantia bastante significativa.

Com relação ao destino dos dejetos, 97% dos domicílios possuem fossa, ficando apenas 3% a céu aberto. Com relação ao tipo de casa observamos que 90% possuem casa de tijolo, sendo o restante de taipa, madeira ou qualquer outro tipo de material, mesmo assim totalizando 628 famílias.

Segundo os dados do SIAB 2012 o Município de Quixeré possui 6.550 domicílios. Destes, 99% possui uma rede que garante uma assistência quanto à energia elétrica.

3.1.5 ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

Índices	Valor	Posição no Ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2016	38,39	25
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2010	0,622	65
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) - 2015	0,750	109
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2015	0,659	8



Fonte: IPCE/PNUD.

População Extremamente Pobre: (Com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) – 2010

Discriminação	População Extremamente Pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	3.543	18,25	1.502,924	17,78
Urbana	1.856	15,56	726,270	11,44
Rural	1.687	22,55	776,654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

3.1.6 EMPREGO E RENDA

Número de Empregos Formais – 2016

Discriminação	Número de empregos formais					
	Município			Estado		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Total das Atividades	2.492	1.682	810	1.443.365	798.560	644.805
Extrativa Mineral	40	36	4	2.999	2.723	276
Indústria de Transformação	229	186	43	232.501	146.558	85.943
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	8.556	7.099	1.457
Construção Civil	12	11	1	61.516	56.173	5.343
Comércio	219	78	141	260.979	153.633	107.346
Serviços	109	61	48	483.741	267.388	216.353
Administração Pública	603	200	403	369.758	144.443	225.315
Agropecuária	1.280	1.110	170	23.315	20.543	2.772

Fonte: RAIS/2016- MTE



Saldo de Empregos Formais – 2016

Discriminação	Saldo de empregos formais					
	Município			Estado		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Total das Atividades	1.529	1.736	-207	386.494	423.395	-36.901
Extrativa Mineral	49	63	-14	788	1.013	-225
Indústria de Transformação	207	187	20	67.116	76.667	-9.551
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	2.318	4.388	-2.070
Construção Civil	6	1	5	54.724	68.814	-14.090
Comércio	61	84	-23	91.134	98.526	-7.392
Serviços	40	35	5	157.950	159.179	-1.229
Administração Pública	-	-	-	436	564	-128
Agropecuária	1.166	1.366	-200	12.028	14.244	-2.216

Fonte: CAGED – MET.

3.1.7 INFRAESTRUTURA

Abastecimento de Água - 2016

Discriminação	Abastecimento de Água		
	Município	Estado	% Sobre o Total do Estado
Ligações reais	2.957	1.809.105	0,28
Ligações ativas	2.730	1.645.545	0,27
Volume produzido (m³)	386.406	350.556.490	0,11



Taxa de cobertura d'água urbana (%)	97,06	91,76	-
-------------------------------------	-------	-------	---

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Domicílios Particulares Permanentes Segundo as Formas de Abastecimento de Água – 2000/2010

Formas de Abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	4.230	100,00	5.877	100	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Ligada a rede geral	2.525	59,69	4.637	78,90	1.068.746	60,80	1.826.543	77,22
Poço ou nascente	1.160	27,42	606	10,31	360.737	20,52	221.161	9,35
Outra	545	12,88	634	10,79	328.405	18,68	317.565	13,43

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos– 2000/2010

Domicílios Particulares Permanentes Segundo o tipos de esgotamento sanitário – 2000/2010

Formas de Abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	4.230	100	5.877	100	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Rede geral ou pluvial	58	1,37	119	2,02	376.884	21,44	774.873	32,76
Fossa séptica	53	1,25	48	0,82	218.682	12,44	251.193	10,62
Outra	3.416	80,76	5.559	94,59	731.075	41,59	1.167.911	49,38
Não tinham banheiros	703	16,62	151	2,57	431.247	24,53	171.277	7,24



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos– 2000/2010

(1) Inclusive os domicílios sem declaração da existência de banheiro ou sanitário.

Energia Elétrica e Coleta de Lixo: Consumo e Consumidores de Energia Elétrica - 2016

Classes de Consumo	Consumo (mwk)	Consumidores
Total	40.536	9.655
Residencial	6.232	4.837
Industrial	4.819	27
Comercial	1.444	390
Rural	24.395	4.237
Público	3.608	162
Próprio	37	2

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

Domicílios Particulares Permanente Segundo Energia Elétrica e Lixo Coletado – 2000/2010

Discriminação	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	4.230	100	5.877	100	1.757.888	-	2.365.276	-
Com energia elétrica	3.960	93,62	5.830	99,20	1.568.648	89,23	2.340.224	98,94
Com lixo coletado	2.270	53,66	4.563	77,64	1.081.790	61,54	1.781.993	75,34

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos– 2000/2010



PERFIL DA POPULAÇÃO

Com relação a cor da pele, a maioria da população Quixerêense se considera parda (52,3%) e branca (45,05%), o que não diverge da população brasileira.

A população é praticamente igual quando é analisado o sexo. Entre 2003 e 2012, o grupo de idosos (pessoas com 60 anos ou mais) cresceu 41%, enquanto o de crianças (entre 0 a 13 anos) caiu 15%. Temos menos crianças nascendo e aumenta a proporção daqueles com 60 anos ou mais.

Desta forma observa-se um alargamento do topo (onde estão as pessoas mais velhas) e estreitamento da base de estrutura etária (onde estão os mais jovens), evidenciando o envelhecimento populacional no período.

Em termos de parcela da população, enquanto em 2003 as crianças dessa faixa etária representavam 22% do total de moradores do município, em 2012 eram 16%.

Enquanto isso, os idosos passaram a representar, em 2012, 11% do total da população. Dez anos antes eram 8,8%.

Em 76 anos, de 1940 a 2016, a expectativa de vida dos brasileiros ao nascer aumentou em mais de 30 anos e hoje é de 75,8 anos. Os dados constam da Tábua de Mortalidade de 2016 e foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A diferença nas expectativas de vida entre homens e mulheres reflete os altos níveis de mortalidade, principalmente de jovens, por causas violentas, que incidem diretamente na esperança de vida ao nascer da população masculina.

As condições de saúde da população mais idosa melhoram, com mais acesso a medicamentos, enquanto as mulheres trabalham mais e adiam a



decisão de ter filhos, além de ter menor número, segundo os dados da PNAD. O número de pessoas com 60 anos ou mais aumentou de 1.574 em 2003 para 2.216 em 2012, e o de crianças (entre 0 a 13 anos) de 3.923 em 2003 e para 3.335 em 2012.

O processo de envelhecimento é um fato mundial, e, conseqüentemente no Brasil e em Quixeré também é uma realidade. A sociedade precisa preparar-se para atender as necessidades específicas deste grupo populacional. Os serviços de saúde precisam se atualizar para poderem oferecer um atendimento digno e resolutivo aos idosos. O processo de envelhecimento está associado a uma maior vulnerabilidade à doença, com tendência a tornar-se crônica, a várias patologias que se repetem e a um maior risco de situações de dependência e de perda de autonomia. Certas patologias apresentam maiores taxas de prevalência nos idosos. Estas doenças são consideradas "dependentes da idade" porque a sua frequência aumenta na terceira idade. São os casos da hipertensão arterial, das demências, da dificuldade de mobilidade e transtornos de equilíbrio, da doença vascular cerebral, do Parkinson, da insuficiência cardíaca, da depressão, das cataratas e da incontinência.

O envelhecimento populacional é um desafio para o Sistema Único de Saúde (SUS). A relação entre envelhecimento da população e o alto custo do cuidado às doenças crônicas é um importante fator a ser avaliado, porém, além dos determinantes econômicos do cuidado, é importante investigar a qualidade do cuidado prestado. Uma assistência baseada no consumo intensivo de tecnologia no ambiente hospitalar enfraquece a prevenção e o acompanhamento duradouro a problemas crônicos.

O grande desafio da estratégia saúde da família é buscar a melhoria da saúde das pessoas portadoras de condições crônicas, transformando o sistema de atenção à saúde em um sistema proativo, integrado,



contínuo, focado na pessoa e na família e voltado para a promoção e a manutenção da saúde.

3.1.8 EDUCAÇÃO

A Educação é um Direito Constitucional de um Estado Democrático que busca fazer valer os direitos e deveres ao qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive. Portanto, a cidadania só é legitimada quando há a prática dela e esta por sua vez, só pode ser alcançada quando há uma formação sólida que se inicia na escola.

Para a Secretaria Municipal de Educação cumprir seu papel de assegurar o direito à educação de qualidade faz-se necessário um planejamento, coordenação e execução de políticas públicas que possibilite o monitoramento e avaliação das ações, promovendo o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem de alunos, professores e servidores.

Nesta perspectiva segue um recorte de indicadores fornecidos pelos sistemas de informação que permitem a leitura da realidade atual, e consequentemente o monitoramento e avaliação contínua do desempenho das políticas educacionais delineadas no Plano Plurianual 2022-2025.

Número de Professores e Matrículas Inicial – 2016

Dependência Administrativa	Docentes		Matrícula Inicial	
	Município	Estado	Município	Estado
Federal	-	977	-	10.507



Estadual	26	17.680	787	444.796
Municipal	152	63.654	3.226	1.318.399
Particular	43	21.300	738	436.519
Total	216	97.064	4.751	2.210.221

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Escolas com Biblioteca e Laboratório de Informática

Discriminação	Estadual	Municipal	Particular
Total de Escolas	02	15	04
Biblioteca	02	02	02
Laboratório de Informática	02	07	01

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio – 2016

Discriminação	Indicadores educacionais			
	Ensino fundamental		Ensino médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxas (%)				
Escolarização líquida (1)	88,1	89,6	50,1	54,2
Aprovação	93,9	93,1	80,9	84,6
Reprovação	4,2	5,4	4,9	6,8
Abandono	1,8	1,4	14,2	8,7



Alunos por sala de aula	35,1	25,6	34,5	29,1
-------------------------	------	------	------	------

Fonte: Secretaria de Educação Básica (SEDUC).

DADOS DE IDEB 5º E 9º ANOS (SAEB)

ANO	TURMA 5º MÉDIA MUNICIPAL	META GOVERNO FEDERAL	TURMA 9º MÉDIA MUNICIPAL	META GOVERNO FEDERAL
2005	2,6	-	2,6	-
2007	3,2	2,7	2,8	2,6
2009	3,9	3,0	3,8	2,8
2011	4,5	3,4	4,2	3,1
2013	5,2	3,7	4,1	3,4
2015	5,9	4,0	4,6	3,8
2017	5,9	4,3	4,9	4,1
2019	6,5	4,6	5,4	4,4
2021	-	4,9	-	4,6

Fonte : INEP

MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR DEPENDÊNCIA-

ANO	MUNICIPAL	PRIVADA	ESTADUAL
2017	3.218	684	731
2018	3.112	741	820
2019	3.200	665	820
2020	3.155	678	853

Fonte : INEP



MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (POR DEPENDÊNCIA)

ANO	MUNICIPAL		PRIVADA	
	CRECHE / PRÉ-ESCOLA		CRECHE / PRÉ-ESCOLA	
2017	319	415	87	105
2018	399	387	140	108
2019	227	451	105	107
2020	283	471	97	136

Fonte : INEP

MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ANO	MUNICIPAL
2017	97
2018	145
2019	180
2020	180

Fonte : INEP

MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANO	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
2017	113	21
2018	55	54
2019	140	71
2020	113	61

Fonte: INEP

MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA



ANO	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	MÉDIA GERAL ED.INFANTIL	FUND.ANOS INICIAIS	FUND.ANOS FINAIS	MÉDIA GERAL ENSINO FUNDAMENTAL
2017	16,7	18,1	17,8	22,9	27,0	24,6
2018	14,8	16,0	15,6	21,1	24,1	22,3
2019	17,6	19,6	18,7	20,7	25,1	22,5
2020	16,1	18,0	17,3	18,5	23,5	20,5

Fonte: INEP

DISTORÇÃO IDADE / SÉRIE

ANO	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	GERAL
2017	3,6	21,9	11,8
2018	3,3	20,4	10,8
2019	3,9	17,8	10,5
2020	4,1	14,7	9,1

Fonte: INEP

TAXA DE APROVAÇÃO (RENDIMENTO)

ANO	GERAL	ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	ENSINO FUND. ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
2017	95,6	98,7	92,0	87,3
2018	93,7	98,2	87,8	92,0
2019	96,0	98,0	93,5	96,2
2020		99,9	99,9	99,3

Fonte: INEP



TAXA DE REPROVAÇÃO

ANO	GERAL	ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	ENSINO FUND. ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
2017	3,3	1,4	5,6	
2018	5,4	1,7	10,1	
2019	3,6	1,9	5,6	
2020	0,0	0,0	0,0	

Fonte: INEP

TAXA DE ABANDONO

ANO	GERAL	ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	ENSINO FUND. ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
2017	1,1	0,0	2,4	7,2
2018	0,9	0,1	2,1	5,1
2019	0,4	0,1	0,9	3,1
2020	0,1	0,1	0,1	0,7

Fonte: INEP

DADOS DO SPAECE

ANO		5º LING. PORTUGUESA	5º MATEMÁTICA	9º LING. PORTUGUESA	9º MATEMÁTICA
2017	183,3	231,3	229,8	257,7	258,1
2018	192,8	228,6	242,3	274,6	268,6
2019	191,9	240,6	244,0	269,1	265,1
2020					

Fonte: CAED



EQUIPAMENTOS NA REDE DE ENSINO	Nº
CRECHES	04
ESCOLAS	12
BIBLIOTECA	00
LABORATÓRIOS	04
DOCENTES	134

Fonte : SME

3.1.9 SAUDE

A obrigatoriedade do Plano Plurianual na gestão do SUS está prevista nos principais dispositivos legais que norteiam o processo de descentralização do SUS. É importante destacar a construção do PPA 2022-2025 como um processo participativo, possibilitando a adesão e a responsabilidade dos atores envolvidos, a escuta dos atores que vivenciam o cotidiano do SUS no município, num processo de discussão e construção de consensos sobre os problemas de saúde e as melhores soluções.

Este instrumento se propõe a orientar, direcionar e nortear as ações e serviços de saúde, de acordo com os princípios do SUS, a fim de superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas identificados, tendo como eixo orientador a Vigilância à Saúde na lógica da promoção da saúde e prevenção das doenças para alcançarmos um melhor desempenho dos indicadores de saúde e melhoria da qualidade de vida da população.

À Secretaria de Saúde compete, planejar, coordenar e acompanhar a política de promoção de saúde preventiva no Município, podendo constituir consórcios para desenvolver em conjunto, as ações e serviços de saúde



que lhes correspondam, desenvolvendo suas atribuições através dos núcleos que lhe são subordinados.

A construção coletiva de uma gestão de resultados baseia-se na visão de Famílias Quixerêense com uma maior expectativa de vida, maior escolaridade, menor incidência de doenças e incapacidades, convivendo num ambiente saudável, produzindo bens e serviços de qualidade, desenvolvendo o autocuidado, exercendo o controle social em condições de bem-estar, amparadas por uma rede de proteção social centrada num sistema de saúde integrado, tendo como base, uma atenção primária universal, determinando a organização dos níveis de atenção secundária e terciária dentro de um padrão eficiente, resolutivo e humanizado.

Nesta perspectiva o processo de tomada de decisão no âmbito da Gestão passa inicialmente pela análise da situação de saúde, apresentada a seguir através do desempenho de indicadores pactuados na esfera interfederativa e de outros programas pautados na rede de atenção e vigilância em saúde.

INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Indicador	Tipo	Meta ano 2020	ANO 2020
Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	38	23
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100	100%



Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95	96%
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75	75%
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100	0 casos
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100	80%
Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	1
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	70	94%
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,3	0,84
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,06	0,12
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	50	30,70%
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	30	13%
Taxa de mortalidade infantil	U	4	4



Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100	142,20%
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80	58,78%
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100	142,20%
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	5,55	0
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95	100%

Análises e Considerações

Para o monitoramento dos indicadores quadrimestrais, a Secretaria Municipal de Saúde de Quixeré, através de seu Departamento de Vigilância em Saúde calcularam o resultado dos indicadores passíveis de apuração mensal e quadrimestral. A computação dos dados que consolidou a RAG 2020 seguiu conforme a Ficha de Indicadores da Pactuação Interfederativa 2020 e os Indicadores pactuados somente relacionados para Quixeré/CE. Salienta-se que alguns dos resultados disponibilizados são preliminares e parciais do período.

Indicador 1: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), teve uma redução de óbitos em 39,47% em relação ao ano anterior.



Indicador 17: A cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, teve uma produção superior atingindo 142,20%, onde pôde se mensurar avanços significativos.

Indicador 19: O aumento da cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, pode ser mensurado em 142,2% devido ao município ter implantado um CEO, bem como uma melhoria no agendamento, na consulta com maior efetividade e no comparecimento dos pacientes agendados.

POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Período de 2020:

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	852	813	1665
5 a 9 anos	825	779	1604
10 a 14 anos	901	783	1684
15 a 19 anos	963	892	1855
20 a 29 anos	2099	2045	4144
30 a 39 anos	1855	1888	3743
40 a 49 anos	1383	1469	2852
50 a 59 anos	1039	1107	2146
60 a 69 anos	665	693	1358
70 a 79 anos	415	472	887
80 anos e mais	153	202	355
Total	11150	11143	22293

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 11/01/2021.

Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
231150 Quixeré	294	320	264	271	233	253	248	1.883



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/01/2021.

Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	62	68	79	83	127
II. Neoplasias (tumores)	63	49	60	78	57
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitário	9	5	26	15	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	15	15	18	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	9	23	11	12
VI. Doenças do sistema nervoso	19	26	27	19	17
VII. Doenças do olho e anexos	7	5	1	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	2	4	7	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	78	75	103	158	109
X. Doenças do aparelho respiratório	111	125	143	202	104
XI. Doenças do aparelho digestivo	68	68	105	129	124
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	25	9	21	35	34
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	6	16	16	15	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	44	53	61	72	66
XV. Gravidez parto e puerpério	282	296	292	314	343
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	33	16	31	40
XVII. Malf cong. deformid. e anomalias cromossômicas	10	9	2	5	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín. e laborat.	34	35	57	41	29
XIX. Lesões enven e alg. out conseq. causas externas	106	91	118	194	168
XX. Contatos com serviços de saúde	16	11	13	16	24

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/01/2021

Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
-----------------	------	------	------	------	------	-------



Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	3	7	6	15	36
Neoplasias (tumores)	25	15	18	29	21	108
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	8	3	7	4	26
Transtornos mentais e comportamentais	0	1	2	3	0	6
Doenças do sistema nervoso	5	5	2	7	5	24
Doenças do aparelho circulatório	39	37	32	41	40	189
Doenças do aparelho respiratório	20	6	15	13	11	65
Doenças do aparelho digestivo	8	4	6	4	4	26

Fonte: SMS - 2020

Data da consulta: 11/01/2021.

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As projeções populacionais no município de Quixeré segundo o IBGE forneceram estimativas e indicadores demográficos prospectivos de crescimento populacional relacionado as atualizações dos seus quantitativos, no ano de 2010 (19.412 habitantes) e atualmente em 2020 com 22.293 habitantes. A projeção populacional pode ser utilizada no planejamento e monitoramento de políticas e ações nos setores público e privado relacionados a saúde e demais parâmetros sociais e econômicos.

No exercício de 2020, registra-se o quantitativo de 248 crianças nascidas vidas. Este mapeamento é de fundamental importância para determinar as ações segundo a Portaria Nº1.130, de 5 de Agosto de 2015, onde a garantia dos direitos fundamentais da criança no Brasil é fruto desses compromissos, e da ampla mobilização e participação social, asseguradas na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A principal causa de internação durante os últimos anos foi gravidez e puerpério; as Doenças do aparelho respiratório aparecem como a segunda maior causa de internação. No geral teve-se 25,73% a menos de internações no exercício de 2020, considerando o contexto pandêmico.



Os resultados computados no exercício de 2020 para a mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10 seguiu sem alterações em sua média histórica, onde se pode pontuar o aumento relacionado a algumas doenças infecciosas e parasitárias com o aumento de 9 casos em relação ao exercício anterior.

A mortalidade no exercício 2020 mesmo diante da pandemia se mostrou dentro da média histórica onde seu comportamento em relação as doenças e dos agravos à saúde na população estiveram sob controle e monitoramento.

ATENÇÃO PRIMÁRIA:

Equipe da Atenção Básica

A equipe de atenção básica (AB) de Quixeré é composta de 01 diretora da AB, 01 coordenador de saúde bucal, 6 digitadores do e-SUS AB, 5 gerentes de UBS, 9 equipes da Estratégia Saúde da Família e saúde bucal e 01 Centro Especializado de Odontologia-CEO.

Possuímos 07 Unidades Básicas de Saúde:

Centro de Saúde de Quixeré
Posto de Saúde de Quixeré
Posto de Saúde de Água-Fria
Posto de Saúde de Tomé
Posto de Saúde de Itaitinga
Posto de Saúde de Lagoinha 2
Posto de Saúde de Boqueirão

Fonte: SMS – 2020



Indicadores de Pactuação Interfederativa

INDICADOR	META 2020	2018
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	1,0	1,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	140%
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100	140%

Fonte: SMS – 2020

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4501	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	94	-
Total	4595	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/01/2021.

Indicadores do 1ª, 2ª e 3ª Quadrimestre de 2020 do Previne Brasil

	PERÍODO DE REFERÊNCIA QUADRIMESTRE Q				
	1	2	3	4	5
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	34%	42%	63%	73%	77%

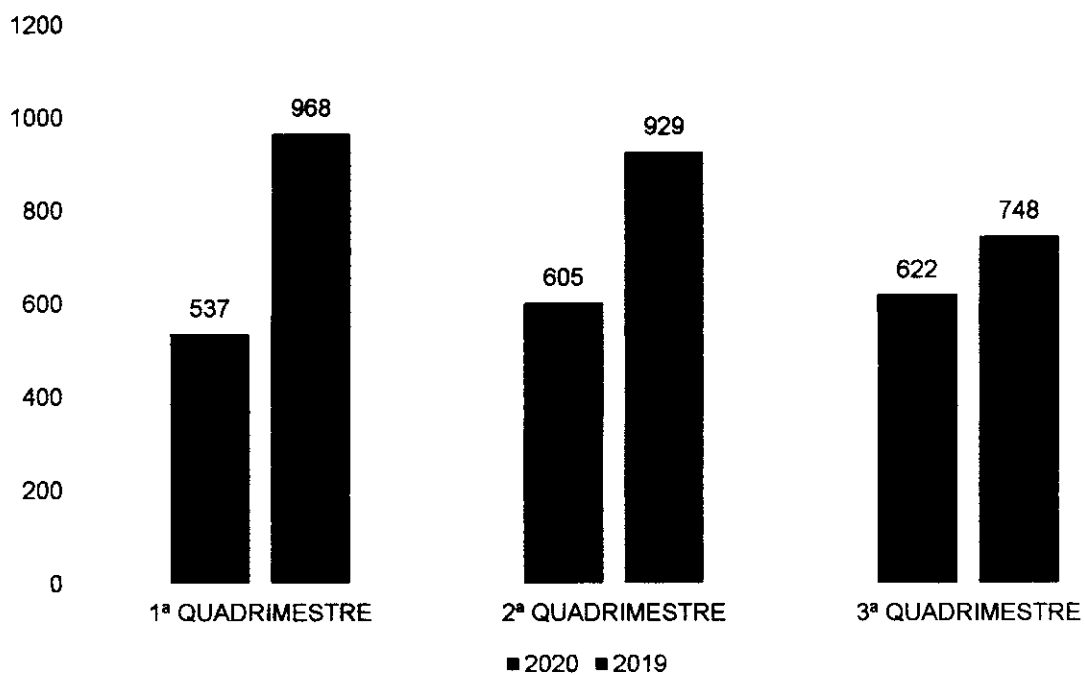


Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	38%	45%	81%	77%	80%
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	19%	27%	77%	80%	85%
Cobertura de exame citopatológico.	14%	18%	51%	50%	49%
Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	72%	63%	*28%	38%	<u>36%</u>
Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	4%	6%	**0%	12%	27%
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	11%	23%	***15%	38%	61%

Fonte: SMS – 2020



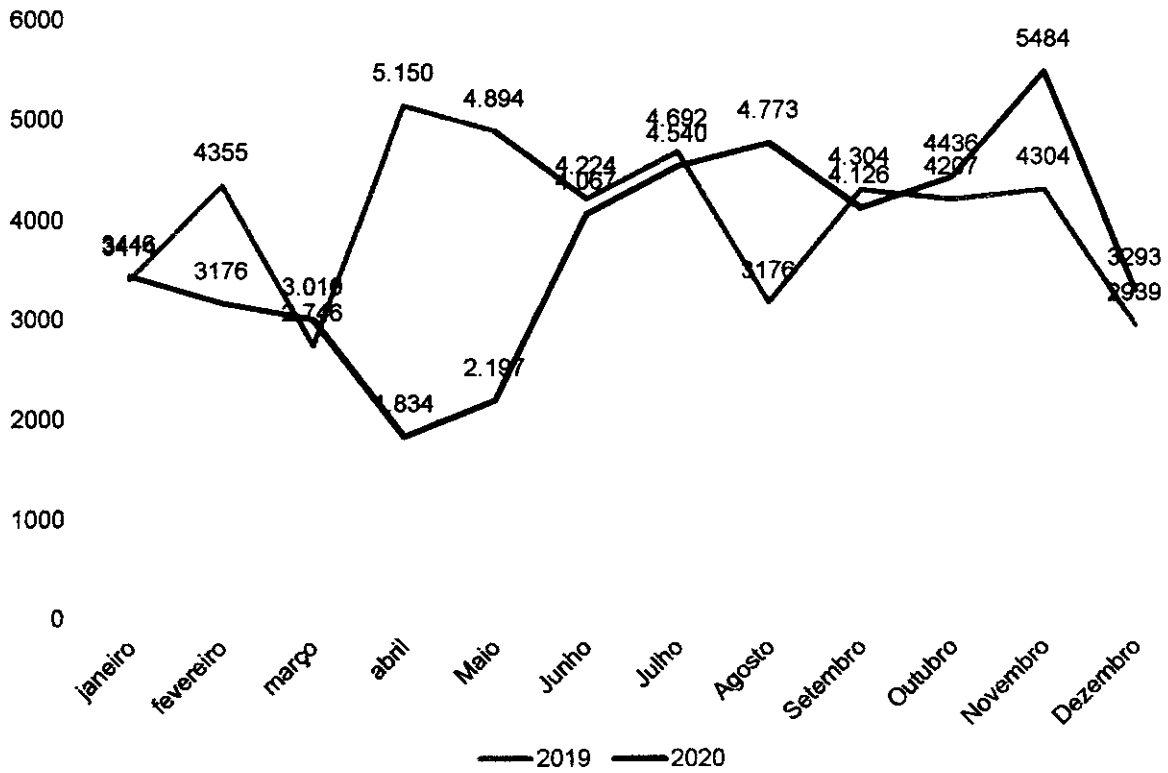
NÚMERO DE PREVENÇÕES GINECÓLOGICAS DE 25 À 64 ANOS



Fonte: SMS – 2020

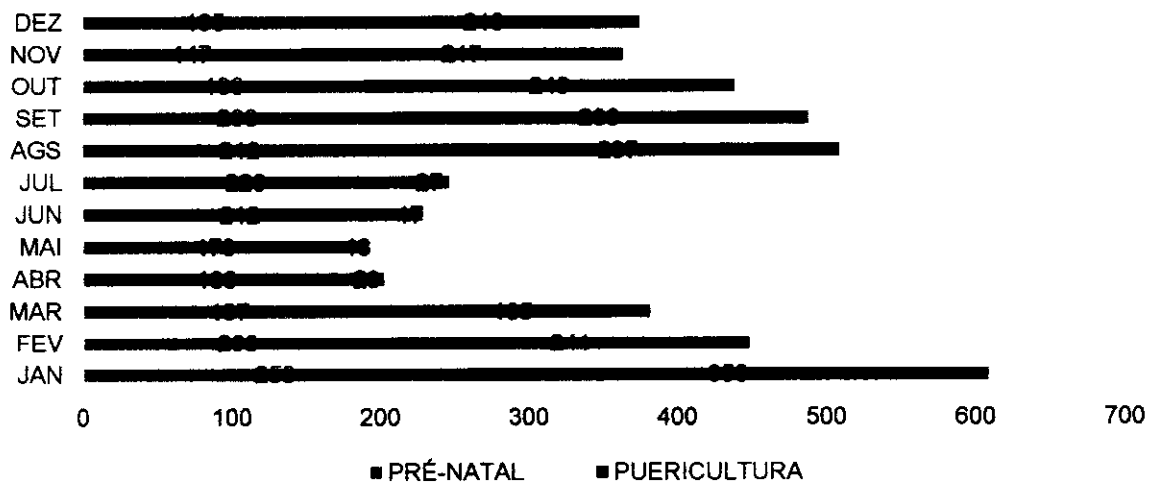


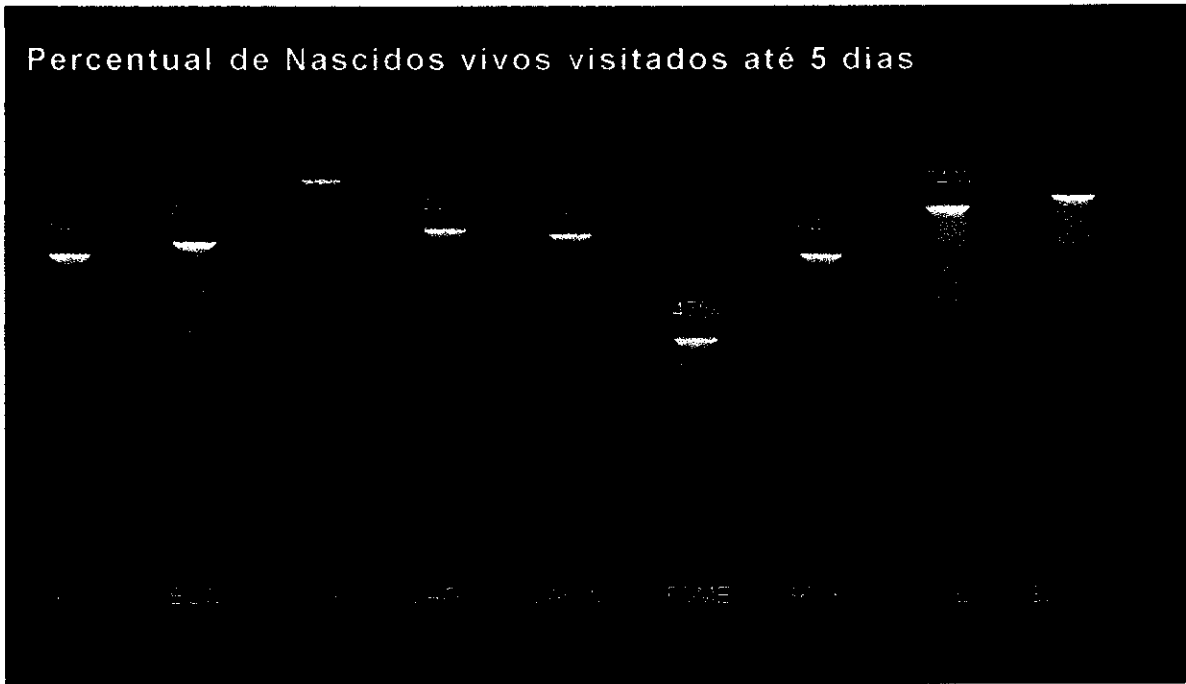
COMPARATIVO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE ENFERMAGEM



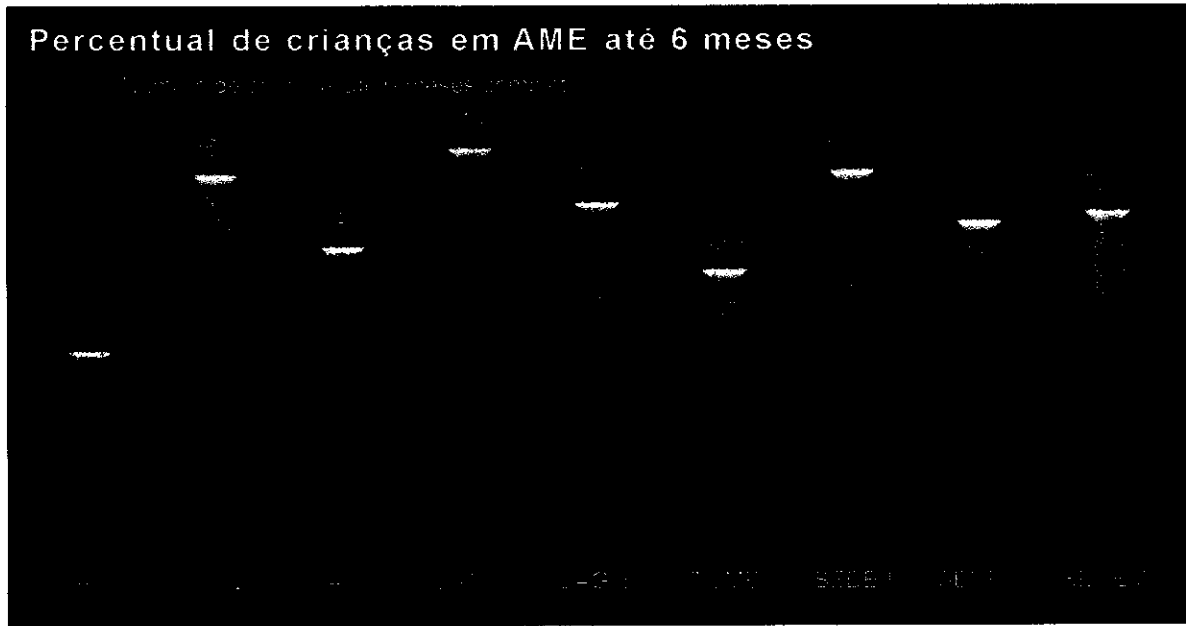
Fonte: SMS – 2020

ATENDIMENTO DE PRÉ-NATAL E PUERICULTURA EM 2020





Fonte: SMS -2020



Fonte: SMS - Quixeré: 2020



DADOS DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS

DADOS GERAIS CRIANÇA	2018	2019	2020
NASCIDOS VIVOS	239	254	248
VISITA ATÉ 5 DIAS	72%	78%	68%
CONSULTA ATÉ 10 DIAS	56%	64%	32%
ALEITAMENTO MATERNO ATÉ 6 MESES	58%	60%	58%
CRIANÇA MENORES DE 1 ANO ESTRATIFICADAS	93%	93%	95%
CRIANÇA MENORES DE 2 ANOS ESTRATIFICADAS	91%	91%	93%

Fonte: SMS – 2020

ATENDIMENTO À CRIANÇAS MENOR DE 9 ANOS

	> 1 ano	1 à 4	5 à 9	TOTAL
Atendimento	100	100	100	300
Total	100	100	100	300

Fonte: SMS – 2020



ATENDIMENTO A CRIANÇAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

	2.738	
	1259	
	804	
	735	
	884	
	2004	
	8.424	

Fonte: SMS – 2020

ATENÇÃO A MULHER 2020

Atendimento de 30.491 mulheres que equivale a 68% dos atendimentos das UBS.
Realizadas 1.938 prevenções ginecológicas. Em 2019: 2011.
Foram realizadas 2.429 consultas de pré-natal.

Fonte: SMS – 2020

TESTAGEM 2020

Teste de HIV realizados: 942
Teste de sífilis: 778
Teste de Hepatite B: 558
Teste de hepatite C: 1174
Teste Rápido para COVID realizados: 4.658
PCR PARA COVID realizados: 1.040.

Fonte: SMS – 2020



DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CONSULTAS MÉDICAS	25.395	23.964	21.094
ATENDIMENTOS NO DOMICÍLIO	614	591	411
ATENDIMENTOS NO DOMICÍLIO ENFERMAGEM	1.522	1009	1.800
ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM	20.182	20.945	22.599

Fonte: SMS – 2020

PROCEDIMENTOS	2020	2019	2018
Aferição de pressão arterial	17.575	37.404	39.189
Aferição de temperatura	3.086	2.631	2.699
Curativo especial	2.728	3.584	2.541
Curativo simples	1.791	5.291	5.179
Glicemia capilar	3.622	6.334	5.526
Exame do pé diabético	526	654	403
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	581	800	763
Triagem oftalmológica	200	203	194

Fonte: SMS – 2020

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	2018	2019	2020
Endovenosa	932	870	1033
Inalação / Nebulização	445	475	103
Intramuscular	5669	4301	3553
Oral	271	131	182
Penicilina para tratamento de sífilis	30	12	12
Subcutânea (SC)	328	286	263
Tópica	2.139	2.577	1041

Fonte: SMS – 2020



CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19 PRODUÇÃO /2020

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
CONSULTAS MÉDICAS	335	341	316	277	253	166	1.688
ATENDIMENTO DA ENFERMEIRA	186	159	116	79	174	159	773
PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM	876	1061	900	770	205	268	4.080

Fonte: SMS 2020

SAÚDE BUCAL

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

GESTANTES

1°	225
2°	211
3°	288
TOTAL	724

Fonte: SMS 2020

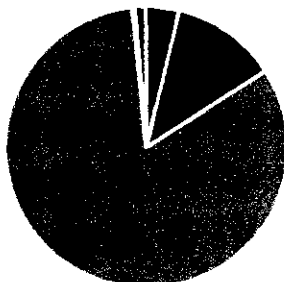
PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS

1°	34
2°	7
3°	55
TOTAL	94

Fonte: SMS 2020



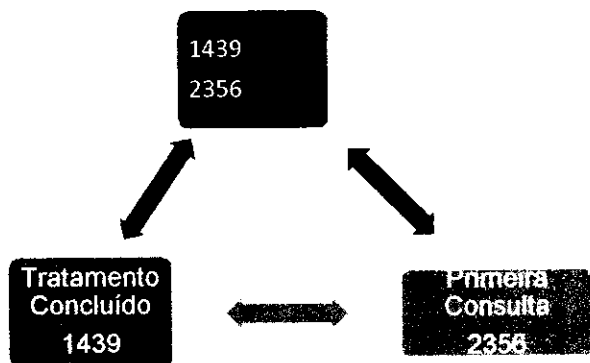
Vigilância em Saúde



- Abscesso Dentoalveolar
- Dor de Dente
- Fluorose Dentária
- Alteração de Tecidos moles
- Fendas Labiopalatais
- Traumatismo Dentoalveolar

Fonte: SMS 2020

RAZÃO ENTRE TRATAMENTO CONCLUÍDO E 1º CONSULTA

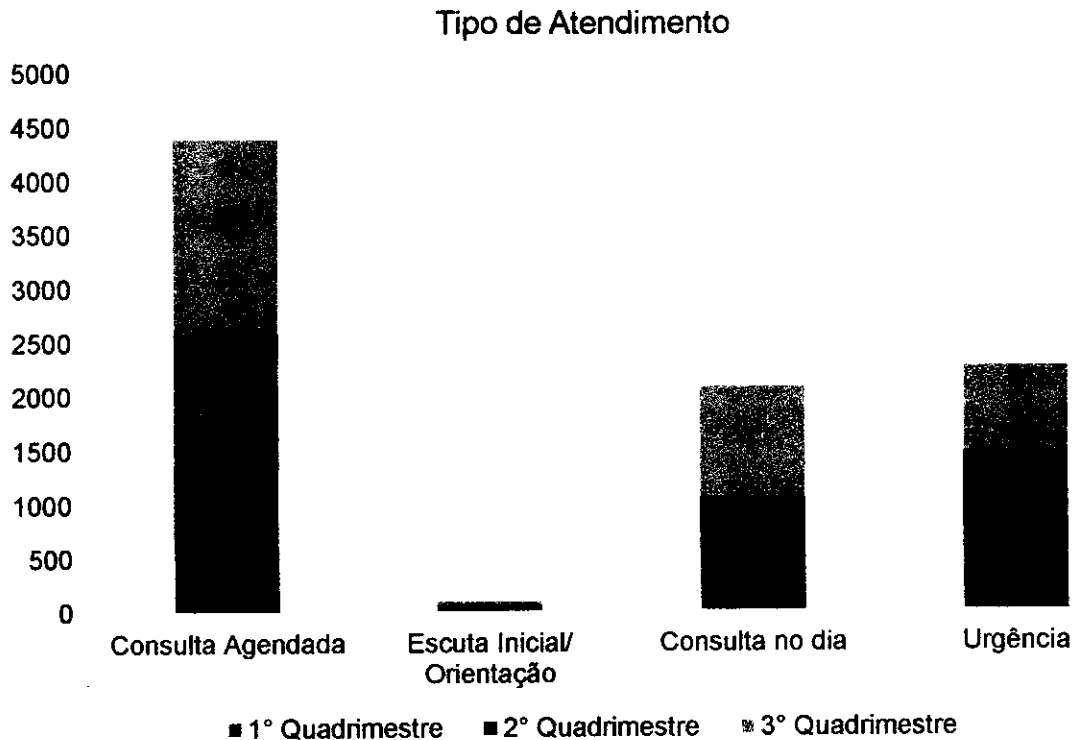


	1º	2º	3º	TOTAL
Trat. Con.	783	101	555	1.439

Fonte: SMS 2020



TIPO DE ATENDIMENTO



Fonte: SMS 2020

CEO MUNICIPAL / QUIXERÉ

Serviços do CEO

- PERIODONTIA
- CIRURGIA
- PNE
- ENDODONTIA
- PRÓTESE

Estrutura CEO

- 5 Cirurgiões dentistas
- 2 Auxiliares de Saúde Bucal
- 1 Técnico de Saúde Bucal
- 1 Auxiliar administrativo
- 1 Auxiliar de serviços gerais



O paciente em tratamento na Unidade Básica de Saúde, ao concluir seu tratamento odontológico, é referenciado para a atenção secundária, caso seja necessário procedimento odontológico especializado. Paciente agendado (dia/horário).

PERIODONTIA

	268	65	187
--	-----	----	-----

Fonte: SMS 2020

PRÓTESE

	04	49	74
--	----	----	----

Fonte: SMS 2020

- Prótese Total Removível
- Prótese Parcial Removível
- Casos de DTM que necessite de tratamento com aparelho mio-relaxante ; encaminhamento para o CEO Regional.

CIRURGIA

	205	81	175
--	-----	----	-----

Fonte: SMS 2020

- Remoção de dente retido (incluso ou impactado).
- Exodontia múltipla com alveoloplastia por hemi-arco.
- Remoção de raízes residuais.
- Exodontia de dentes permanentes ou restos radiculares (técnicas 2ª e 3ª)



ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Mediante os Indicadores pactuados para o ano de 2020 destinados à atenção especializada foi possível atingir algumas metas, dentre elas, a garantia do funcionamento do Hospital no que diz respeito aos materiais, insumos, instrumentais e equipamentos necessários, pois foi viabilizado recursos, licitações e os itens citados foram adquiridos, bem como a garantia da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares do Hospital Municipal de Quixeré.

Atingido também com êxito total, a meta que garante o cumprimento de carga horária dos funcionários, sendo possível acompanhar a assiduidade e pontualidade dos mesmos. A meta para implantar o serviço de radiologia também foi satisfatória, atingindo também 100%, assim como a implantação e implementação do SAD – Serviço de Atenção Domiciliar “Programa Melhor em Casa”, composto por uma equipe multiprofissional e de apoio (EMAD E EMAP) programa este vinculado ao Hospital.

O ano de 2020 foi um ano de Pandemia e diante deste fator, alguns indicadores não foram possíveis de serem atingidos, como a implantação e implementação do posto de coleta de exames no distrito de Lagoinha, bem como em domicílio para pacientes acamados.

Ressaltando que os exames laboratoriais foram ofertados durante todo o ano de 2020, porém com a demanda reduzida em períodos de pico da Pandemia da Covid-19, na tentativa de evitar aglomerações, e proliferação do vírus, diante do exposto, não sendo possível a ampliação dessa oferta de exames do laboratório de análises clínicas do Hospital Municipal de Quixeré.

Não foi obtido a aquisição de uma nova ambulância, pois devido também a Pandemia, houve ajustes de preços e as empresas não participaram do processo de licitação, dando deserta, inviabilizando a compra da mesma e automaticamente, meta não atingida.



Quanto ao processo de reforma do Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, a última medição de 2020, realizada em 02 de dezembro, constava 30%. Não foi possível a implantação e implementação do Centro de Reabilitação.

No que se refere às ações para enfrentamento ao Covid-19 na Atenção Especializada, o que foi pactuado, foi atingido de forma satisfatória. Dentre as ações realizadas, destacam-se a implantação de uma Ala de Isolamento com 07 leitos, destinadas para pacientes internados no Hospital Municipal de Quixeré, garantindo condições adequadas, desde medicações específicas, equipamentos de proteção individual, exames de imagens e laboratoriais, seja para pacientes confirmados e/ou suspeitos.

O quadro de profissionais da assistência e de apoio foram ampliados e capacitações foram feitas com o intuito de orientá-los sobre os meios de transmissão da Covid-19 e as maneiras de proteger e evitar. O Hospital implantou marcações nos bancos para garantir o distanciamento adequado, disponibilização de álcool gel e máscaras para pacientes e acompanhantes. Foi garantido o pagamento do quadro de profissionais, a aquisição de equipamentos de proteção individual e manutenção do contrato de coleta de lixo hospitalar.

Concluímos o ano de 2020 com o quantitativo de atendimentos gerais de 120.959, destacando-se Administração de Medicamentos 46.276; Aferições de Pressão Arterial 17.145; Atendimentos de Urgências 5.213; Consultas 21.682; Curativos 1.192; Eletrocardiogramas 1.737; Hemogramas Completo 2.592; Radiografias 2.412, vale ressaltar que só de Tórax, foram 1.208; Ultrassonografias 1.156, dentre outros.

O Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira vem se reinventando e ressignificando a cada dia, na busca de superar e enfrentar os danos físicos e mentais ocasionados pela Pandemia Covid-19, onde não estamos medindo esforços para que o melhor atendimento seja oferecido aos nossos Quixerereenses.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Ações De Matriciamento Sistemático Realizadas Pelo Caps Com Equipes Da Atenção Básica

1º QUADRIMESTRE

MÊS	NÚMERO DE EQUIPES MATRICIADAS
JANEIRO	03
FEVEREIRO	01
MARÇO	02
ABRIL	0
TOTAL DE EQUIPES MATRICIADAS	06
% DE EQUIPES MATRICIADAS	66,66%

Fonte: SMS 2020

PERCENTUAL DE CONSULTAS PSIQUIÁTRICAS REALIZADAS NOS 12 MESES DO ANO RELACIONADAS AO PACTUADO

1º QUADRIMESTRE

MÊS	AGENDADOS	URGENCIAS	FALTOSOS	ATENDIDOS
JANEIRO	112	09	20	101
FEVEREIRO	100	07	11	96
MARÇO	86	13	07	92
ABRIL	0	30	00	30
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO QUADRIMESTRE				319
PERCENTUAL DE CONSULTAS NO QUADRIMESTRE				83,07%

Fonte: SMS 2020

2º QUADRIMESTRE

MÊS	AGENDADOS	URGENCIAS	FALTOSOS	ATENDIDOS
MAIO	00	47	-	47
JUNHO	00	59	-	59
JULHO	45	26	02	71
AGOSTO	95	08	11	103
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO QUADRIMESTRE				280
PERCENTUAL DE CONSULTAS NO QUADRIMESTRE				72,91%

Fonte: SMS 2020

3º QUADRIMESTRE



SETEMBRO	46	00	08	46
OUTUBRO	123	09	18	132
NOVEMBRO	151	07	23	158
DEZEMBRO	83	04	11	87
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO QUADRIMESTRE				423
PERCENTUAL DE CONSULTAS NO QUADRIMESTRE				110,15%

Fonte: SMS 2020

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA PSICÓLOGA (PSICOTERAPIA)

1º QUADRIMESTRE

MÊS	AGENDADOS	URGENCIAS	FALTOSOS	ATENDIDOS
JANEIRO	09	02	00	11
FEVEREIRO	19	01	01	19
MARÇO	09	01	00	10
ABRIL	09	22	02	29
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO QUADRIMESTRE				69

Fonte: SMS 2020

2º QUADRIMESTRE

MÊS	AGENDADOS	URGENCIAS	FALTOSOS	ATENDIDOS
MAIO	25	12	14	23
JUNHO	20	02	10	12
JULHO	25	01	05	21
AGOSTO	24	-	09	15
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO QUADRIMESTRE				71

Fonte: SMS 2020

3º QUADRIMESTRE

MÊS	AGENDADOS	URGENCIAS	FALTOSOS	ATENDIDOS
SETEMBRO	34	06	06	34
OUTUBRO	71	03	11	63
NOVEMBRO	92	04	21	75
DEZEMBRO	45	02	13	34
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO QUADRIMESTRE				206

Fonte: SMS 2020



As atividades da Psicóloga e Terapeuta ocupacional foram intensificadas durante a Pandemia, as mesmas foram cedidas pela educação, por um período maior, dando maior suporte no CAPS.

As atividades desenvolvidas em grupos por ambas foram suspensas nesse período e os atendimentos individuais intensificados.

FAMILIARES DE PACIENTES COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO)

MÊS	NÚMERO DE ENCONTROS
JANEIRO	1
FEVEREIRO	1
MARÇO	1
ABRIL	0

Fonte: SMS 2020

FAMILIARES DOS PACIENTES COM ALZHEIMER

MÊS	NÚMERO DE ENCONTROS
JANEIRO	1
FEVEREIRO	1
MARÇO	1
ABRIL	0

Fonte: SMS 2020

FAMILIARES DOS PACIENTES ATENDIDOS NO CAPS (Demanda Geral)

MÊS	NÚMERO DE ENCONTROS
JANEIRO	4
FEVEREIRO	4
MARÇO	4
ABRIL	0

Fonte: SMS 2020



Considerações do exercício 2020.

- 2020 (ABRIL) – Plano de Ação do Covid 19, com parceria de outras instituições, prestando atendimento Psicológico diuturnamente
- 2020 (MAIO) – Publicação da Portaria 1.415 no Dia 26 de Maio de 2020, Habilitando o Município a receber Parcela única de Incentivo de Implantação do CAPS M^a Livia Carneiro de Oliveira.
- 2020 (JULHO) – Implantação da Farmácia de Psicotrópicos no CAPS, com 2 atendentes em tempo integral e a integração da Psicóloga e Terapeuta Ocupacional na equipe.
- 2020 (SETEMBRO) Composição da Equipe mínima do CAPS, composta por Médico Psiquiatra, Psicóloga e Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Terapeuta Holística, Enfermeira, Técnica de Enfermagem, Recepcionista, 2 atendentes de Farmácia e Auxiliar de Serviços Gerais.
- 2020 (DEZEMBRO) Inauguração do CAPS, realizada dia 23 de Dezembro em Solenidade restrita por conta do Decreto da Pandemia.

Atividades Desenvolvidas

- Matriciamento sistemático junto às equipes da APS (03 meses), suspensos a partir de Abril por conta da Pandemia. Mantido telematricamento até o momento;
- Consultas Psiquiátricas: atendimento normal até março, entre abril a julho atendimentos eletivos cancelados, dando prioridade aos atendimentos novos de urgências e os eletivos em crise (Presenciais e Remotos). A partir de Julho, atendimentos agendados com hora marcada, reagendando os cancelados e seguindo a agenda;
- Acolhimento das demandas durante a Pandemia de forma presencial e via Whatsapp, realizado pela enfermeira ou Técnica de Enfermagem;



- A partir de Setembro o Acolhimento vem acontecendo com rodízio de 3 Profissionais (Enfermeira, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional), todos os dias da semana, exceto às terças feiras (por falta de espaço adequado);
- Suporte de uma Nutricionista no Período da Pandemia, fazendo atendimentos de forma remota e, a partir de novembro, de forma Presencial no turno da manhã às quartas feiras;
- Grupos terapêuticos acompanhados pelas profissionais de Psicologia e Terapia Ocupacional (03 meses), suspensos a partir de Abril por conta da Pandemia.
- Terapias Holísticas (Reiki);
- Visitas Domiciliares realizadas a pacientes em situações de crise, pelo Assistente Social, Enfermeira e Terapeuta Ocupacional;
- Administração de medicamentos injetáveis no Ambulatório;
- Dispensação de medicamentos;
- Consultas de Enfermagem.

EPIDEMIOLOGIA & IMUNIZAÇÃO

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)

Atendimento Anti-Rábico	224	224
Doenças Exantemáticas (Sarampo)	00	00
Varicela	12	12
Tuberculose	02	02
Hanseníase	01	01
Acidente Material Biológico	07	07
Sífilis em Gestante	01	01

Fonte: SMS 2021



Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos (SINASC)

PARTOS	249
Com 7 ou mais consultas de Pré-natal	234
Parto Normal	75
Parto Cesariano	173
Sexo Masculino	124
Sexo Feminino	125
Local de Nascimento – Quixeré	05
Limoeiro do Norte	187
Outros	52

Fonte: SMS 2021

Sistema de Informação Sobre Mortalidade (SIM)

Óbitos ocorridos em 2020

Fetal	00
Adolescentes	04
MIF	07
Óbitos Materno	00
Outros Óbitos	123
Infantil	04

Fonte: SMS 2021

Programa Nacional de Imunização 2020

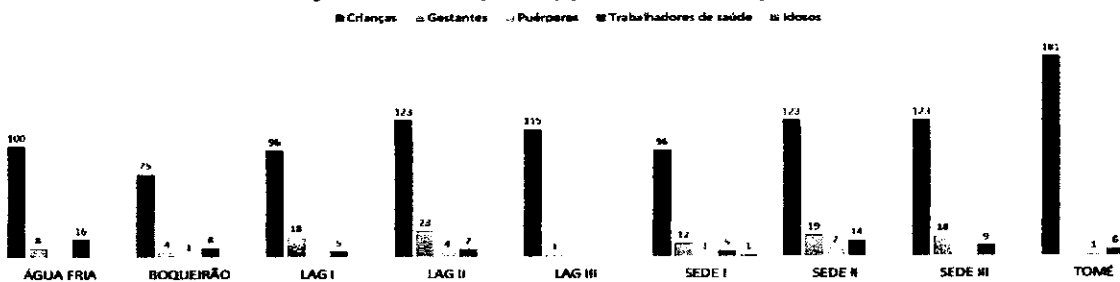
IDOSOS	População: 2.216 Doses aplicadas: 2.580 Cobertura Vacinal: 116,43%
TRABALHADOR DA SAÚDE	População: 315 Doses aplicadas: 304 Cobertura Vacinal: 96,51%
CRIANÇAS	População: 1.684 Doses aplicadas: 1.557 Cobertura Vacinal: 92,46%
PUÉRPERA	População: 33 Doses aplicadas: 32 Cobertura Vacinal: 96,97%



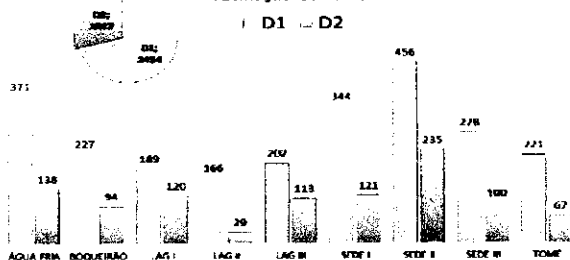
GESTANTE	População: 198 Doses aplicadas: 197 Cobertura Vacinal: 99,49%
TOTAL GERAL:	População: 5.189 Doses aplicadas: 5.540 Cobertura Vacinal: 106,76%

Fonte: SMS 2021

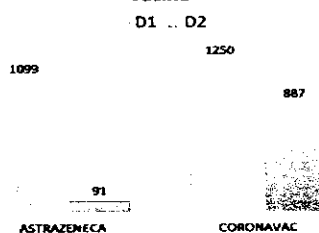
Vacinação Influenza (H1N1) por Posto e Grupo Prioritário



Vacinação Covid-19



Dozes Aplicadas Por Tipo de Vacina



Fonte: SMS 2021

BCG	85,61%
POLIOMIELITE INATIVADA (VIP)	107,75%
PENTAVALENTE	88,19%
MENINGOCÓCICA	103,32%
PNEUMOCÓCICA	109,59%
ROTAVÍRUS	107,01%

Fonte: SMS 2021



Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

Acompanhamento de crianças de 6 até 11 meses - Megadose de 100.000 UI	167
Acompanhamento de crianças de 12 até 59 meses - Megadose de 200.000 UI	D1 = 635 D2 = 216

Fonte: SMS 2021

Monitoramento das doenças diarreicas - 2020

< 1 ano	44
1 - 4	202
5 - 9	114
> 10	1063
IGN	01
TOTAL	1424

Fonte: SMS 2021

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

	Geral	a x b
4,00	22.149	88.596,00
3,00		66.447,00
5,95		131.786,55
12,95		286.829,55

Fonte: SMS 2020

286.828,06	286.833,57	12
	5,51	5,51

Fonte: SMS 2020



Deve se destacar que mesmo diante de uma crise sanitária vivenciada neste exercício o atendido na assistência farmacêutica da atenção básica em relação direta com o financeiro foi de 99,63%, percentual bastante satisfatório neste exercício.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA

CONTRAPARTIDA	Recurso Pactuado (a)	População (b)	Valor anual ©
		Geral	a x b
Municipal	2,000	22.149	44.298,00
Estadual	1,000		22.149,00
TOTAL (TETO FINANCEIRO)	3,000		66.447,00

Fonte: SMS 2020

66.444,54	66.445,50		12
	0,96	0,96	

Fonte: SMS 2020

O volume de atendido na assistência farmacêutica da atenção secundária em relação direta com o financeiro foi de 96,34%, percentual bastante satisfatório tendo em vista toda crise vivenciada na saúde neste exercício 2020.

SAÚDE MENTAL COVID-19

CONTRAPARTIDA	Recurso Pactuado (a)	População (b)	Valor anual ©
		Geral	a x b
Federal	3,09	22.293	68.885,37
TOTAL (TETO FINANCEIRO)	3,09		68.885,37

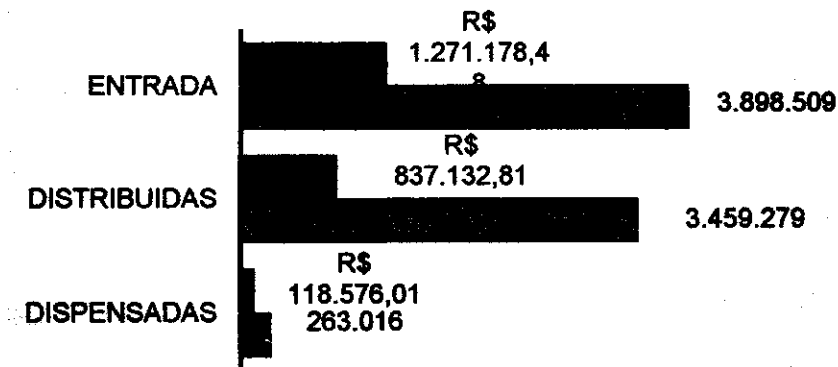
Fonte: SMS 2020

22.595,05			6
		46.294,47	

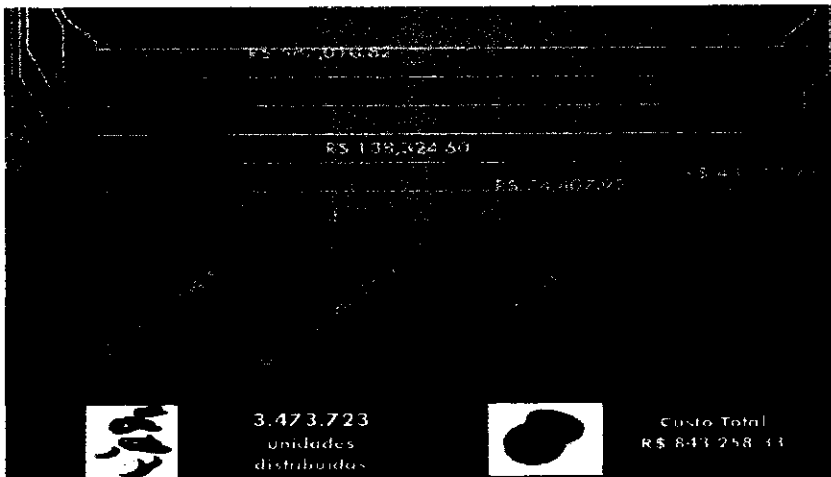
Fonte: SMS 2020



Central de Abastecimento Farmacêutica - Movimentação



Fonte: SMS 2020



Fonte: SMS 2020



Fonte: SMS 2020



Fonte: SMS 2020

SISTEMA HÓRUS



Fonte: SMS 2020

O sistema HÓRUS das 8 unidades apenas 2 ainda se encontram em pendência de conclusão do sistema tendo em vista já estar com os equipamentos, mas que estar com dificuldade no sistema de comunicação com problemas na internet.

Resumo financeiro

PROGRAMAS	2020
[Redacted content]	



Fonte: SMS 2020

ACÇÕES DA DIVISÃO DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROGRAMA DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES

Dengue	441	159
DSA	01	01
DG	00	00
Total	442	160

Fonte: SESA 2021

Nº de óbitos: 00

DSA: Dengue com sinais de alarme

DG: Dengue grave

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA FEBRE CHIKUNGUNYA/ZIKA VÍRUS

F. Chik	214	96
Zika vírus	86	05*

Fonte: SESA 2021

Dos confirmados tivemos 01 gestante, Nº de óbitos da febre Chik: 00 e Zika vírus: 00.

Realização dos Ciclos

1º	11316	345	2265	3217	391
2º	11415	198	714	1256	361
3º	11594	65	505	830	261
4º	11357	40	1231	1690	505



5º	10388	77	1282	1673	1520
6º					

Fonte: SESA 2021

Índices Geral de Infestação (%)

3,05	1,73	0,56	0,59	0,74*
------	------	------	------	-------

Fonte: SESA 2021

Importante ressaltar que estes dados são referentes apenas a casos positivos, onde é preconizado pelo Ministério da Saúde abaixo de 1%.

LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO DO Aedes Aegypti LIRA/LIA MUNICÍPIOS

LIRA/LIA MUNICÍPIOS

1º	237	284	119,83	0	0
2º	237	221	93,24	0,9	2,3
3º					
4º					

Fonte: SESA 2021

IIP Ae: Índice de infestação predial Aedes aegypti

IIP Alb: Índice de infestação predial Aedes albopictus

Ações de enfrentamento:

- Peixamento;
- Brigadas;
- Educação;
- Educação em saúde;
- Visitas;
- Comitê municipal intersetorial de combate ao aedes;
- Recolhimento de pneus;
- UBV costal;
- UBV pesado (2 vezes);



PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

Programa Nacional

(X) SIM () Não
02 (Vigilância Sanitária e Ponto de Apoio das Endemias)
Fonte: SMS 2020

Indicador do painel de vigilância em saúde

5.251	Nº	(%)
	24	0,45

Fonte: SMS 2020

Pesquisa

24	06	06
----	----	----

22	22	100	01	4,54
----	----	-----	----	------

Fonte: SMS 2020

02	05
----	----

Fonte: SMS 2020



09

Fonte: SMS 2020

PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL

Resultados de Leishmaniose Visceral

- DPP: 23
- DPP REAGENTES: 06
- DPP NÃO REAGENTES: 17
- POSITIVOS NO LACEN: 03
- EUTANÁSIA: 02

Registra-se um caso de Leishmaniose Visceral em humano em 2020.

2946	23	0,8

Fonte: SMS 2020

- Município sem transmissão: inquérito em 10% da população
- Município com transmissão: inquérito em 40% da população

PROGRAMA DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS

Escorpionismo - Nº Pesquisas Realizadas

31	23	57	12	37

Fonte: SMS 2020

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA RAIVA

Espécie	Nº	Positiva	Negativa	Inconclusiva
Cão	01		01	
Gato	01			01



Morcego	64	12	52	
Soin				
Raposa	03		03	
Outros*				
Total	69	12	56	01

Fonte: SMS 2020

VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA

VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	
Tentativas de Suicídio	02 Enforcamentos 09 Envenenamentos 11 Mutilações/cortes 02 Óbitos por suicídio
Agressões	03
Tentativa de homicídio	06
Negligência	04

Fonte: SMS 2020

AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROCEDIMENTO	
Cadastro	
Exclusão de cadastro	
Inspeção sanitária	
Licenciamento sanitária	
Atividade para população	
Recebimento de denúncia	
Atendimento de denúncia	
Cadastro - Serv. de alimentação	
Inspeção - Serv. de alimentação	
Licenciamento sanitário - Serv. de alimentação	
Atividade educativa para o setor regulado	
Instauração de processo administrativo	
TOTAL	2019 1.455

Fonte: SMS 2020



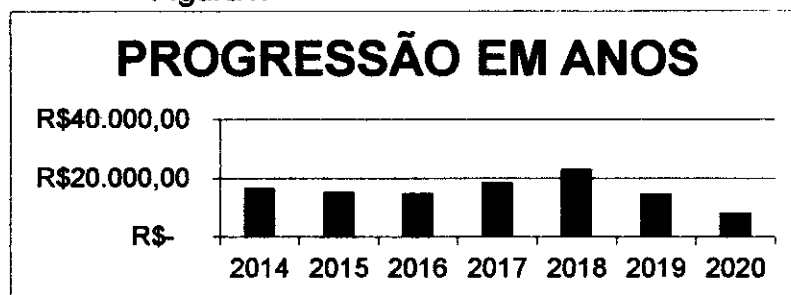
COLETAS DE ÁGUA

PARÂMETRO	PRECONIZADO	REALIZADO 2019
Turbidez	132	284 (215,15%)
Bacteriológico	132	283 (214,39%)
Fluoreto	60	53 (88,33%)
Cloro	132	132 (213,64%)

Fonte: SMS 2020

ARRECADAÇÃO

Figura x



Fonte: SMS 2020

Lei 13.425 – Estabelece diretrizes de prevenção e combate a incêndio e obrigatoriedade de aquisição dos extintores em 2019 e Pandemia em 2020.

Valor arrecadado em 2020 foi de R\$ 8.310,00 (oito mil, trezentos e dez reais).

CONTROLE SOCIAL

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS GESTÃO 2019-2021

I. GOVERNO	
1. Secretaria de Saúde	
2. Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira	



3. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	
4. Secretaria de Educação	
II. PROFISSIONAIS DE SAÚDE	
5. Nível Elementar	
6. Nível Elementar	
7. Nível Médio	
8. Nível Superior	
III. USUÁRIOS	
9. Representantes das áreas adscritas da ESF Sede I e III	
10. Representantes das áreas adscritas da ESF Sede II	
11. Representantes das áreas adscritas da ESF Boqueirão	
12. Representantes das áreas adscritas da ESF Água Fria	
13. Representantes das áreas adscritas da ESF Lagoinha I e II	
14. Representantes das áreas adscritas da ESF Lagoinha III	
15. Representantes das áreas adscritas da ESF Tomé	
16. Representantes das Associações e Sindicatos	





3.1.10 ASSISTENCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS reconhece que o PPA, constitui um importante instrumento para nortear as propostas orçamentárias das atividades realizadas nos serviços, benefícios, programas e projetos da STDS, na qual estão vinculadas as Políticas de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Trabalho.

Os Programas, Projetos e Serviços e Benefícios aqui apresentados almejam definitivamente a Inclusão Social de famílias vulnerabilizadas, no qual se situam as ações de Assistência Social, sendo a Secretaria a responsável direta pela sua execução.

Quixeré-Ce possui um Conselho Municipal da Assistência Social CMAS ativo que acompanha corriqueiramente o planejamento da Política de Assistência Social no município, tendo sempre como base o Plano Plurianual da Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social (Anual), de modo a facilitar o controle social. Cabe ao CMAS a análise, deliberação e aprovação. O PPA somado ao Plano Municipal de Assistência Social – PMAS é um instrumento de planejamento estratégico da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social - PNAS na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município, contemplando as prioridades de ações, serviços, programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera municipal. Aqui estão registradas as ações a serem desenvolvidas no quadriênio 2022- 2025, nos seguintes eixos:

- Proteção Social Básica,
- CRAS – PAIF
- CRAS – SCFV
- Proteção Social Especial,
- Cadastro Único;



- Programa Bolsa Família,
- Gestão da Secretaria,
- Dentre outras .

Os serviços socioassistenciais podem ser prestados diretamente pela Secretaria ou através de instituições não governamentais parceiras, podendo ser, de acordo com o grau de complexidade, em serviços de Proteção Social Básica - PSB, e Proteção Social Especial - PSE de Média Complexidade ou de Alta Complexidade. Com relação aos serviços da PSB, esta proteção tem como unidade de referência duas (02) unidades de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Quixeré. E em relação aos serviços da PSE o município não possui ainda a unidade CREAS, no entanto, contamos com um departamento de Proteção Social Especial composto por um técnico de nível médio e um técnico de nível superior.

Ressaltamos que, o PPA foi elaborado conforme as prioridades e metas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Convidamos à todos, a colaborarem na execução deste, através da implementação de ações intersetoriais que irão compor a rede de proteção e de inclusão social de famílias vulnerabilizadas.

Neste sentido, faz-necessário nos apropriarmos do diagnóstico do território com base no desempenho de relevantes indicadores, bem como nos resultados da rede sócio assistencial propriamente dita, para que as projeções possam potencializar as ações e reduzir as desigualdades sócio econômicas.

INDICADORES / ASSISTÊNCIA SOCIAL

Famílias Cadastradas no PBF – 5.989 -> 04/2021

Famílias Beneficiárias no PBF – 2.489 -> 05/2021



PERFIL DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

1. Famílias com serviços de infraestrutura inadequados:
 - 1.1. Abastecimento de água provenientes de poço ou nascente ou outra forma: 604.
 - 1.2. Sem banheiro ou sanitário - 33
 - 1.3. Destino do lixo inadequado conforme legislação - 206
2. Famílias com renda familiar per capita inferior $\frac{1}{4}$ salário mínimo - 2.610
3. Família com renda familiar per capita inferior $\frac{1}{2}$ salário mínimo – 1.935
 - 3.1. Com pessoas de 0 a 14 anos – 2.518
 - 3.2. Com responsável com menos de 4 anos de estudo – 4.286
4. Família no qual há um chefe de família mulher, sem cônjuge: 5.133
 - 4.1. Com filhos menores de 15 anos – 2.496
 - 4.2. Ser analfabeta - 826
5. Família no qual há uma pessoa com 16 anos ou mais: 5.985
 - 5.1. Desocupada (procurando trabalho) – 4.866
 - 5.2. Com quatro ou menos anos de estudo – 757
6. Família na qual uma pessoa de 10 a 15 anos trabalhe - 103
7. Família na qual há uma pessoa de 4 a 14 anos que não estude – 108
8. Família com renda familiar per capita inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo – 2.610
 - 8.1. Com pessoa com deficiência - 92
 - 8.2. Com pessoa de 60 anos ou mais - 63

Referência: Abril 2021

https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php

PERFIL DA REDE SOCIO ASSISTENCIAL DO MUNICIPIO



O município de Quixeré, de gestão básica e de pequeno porte I, Quixeré foi emancipado a cidade no dia 15 de maio de 1957 e desde então vem evoluindo em políticas públicas e buscando ser excelência em gestões administrativas que por missão tem de prestar e servir aos cidadãos.

A política de assistência social teve sua primeira regulamentação no ano de 1996 através de lei municipal e criação do Conselho Municipal da Assistência Social. Hoje, contamos com uma rede socioassistencial organizada, com um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.

Atualmente a Proteção Social de Quixeré dividiu-se em Básica e Especial. Quanto a Básica, o município de Quixeré possui dois (2) Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, um situado na sede e outro no Distrito de Lagoinha, distante cerca de 10 quilômetros da sede do município. Ambos ofertam os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para cerca de 432 usuários. É ofertado ainda o serviço de Proteção e Atenção Integral à Família que acompanha atualmente um total de 172 famílias nos territórios. Já a Proteção Social Especial conta apenas com um técnico de nível médio e um de nível superior (Assistente Social) que atendem, acompanham e encaminham os casos de famílias que se encontrem em situação de violação de direitos ou risco, estando no aguardo da iniciação da equipe técnica estadual de regionalização do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, situado no município de Iracema/CE

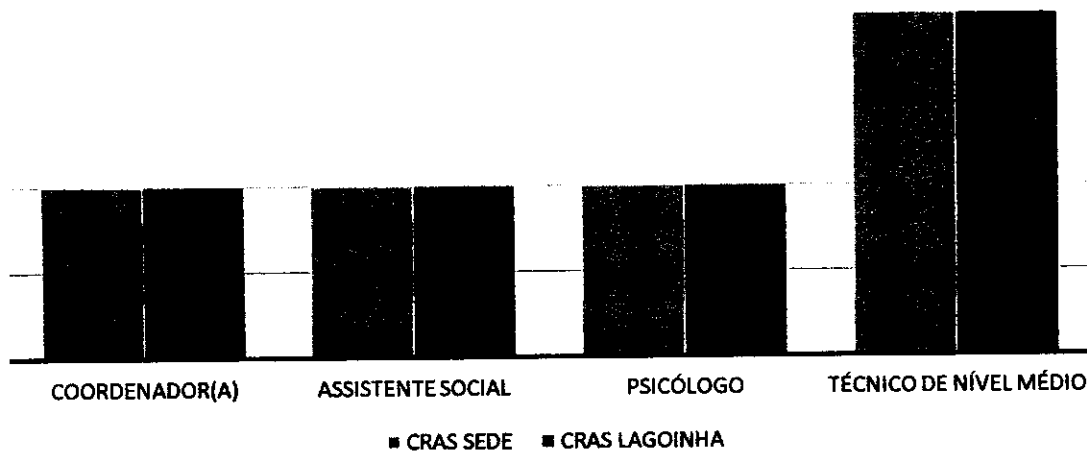
Os benefícios existentes no município vão desde auxílio funeral, auxílio natalidade, situação de vulnerabilidade até calamidade pública, todos regidos por lei e decreto municipal, com constantes vistorias e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Os Programas existentes no município são o Programa Bolsa Família com cerca de 2.489 famílias beneficiárias e o Programa Criança Feliz possuindo 100 famílias acompanhadas por seus visitantes e supervisor, que mediante



visitas diárias, juntos desenvolvem ações à primeira infância e ao desenvolvimento infantil. Ambos são programas de iniciativa do Governo Federal. Quixeré possui um programa municipal de nome “Mais Família” que prevê beneficiar com o valor de R\$ 85,00 as famílias em situação extrema de vulnerabilidade, totalizando 200 famílias participantes do programa.

CRAS x PROFISSIONAIS

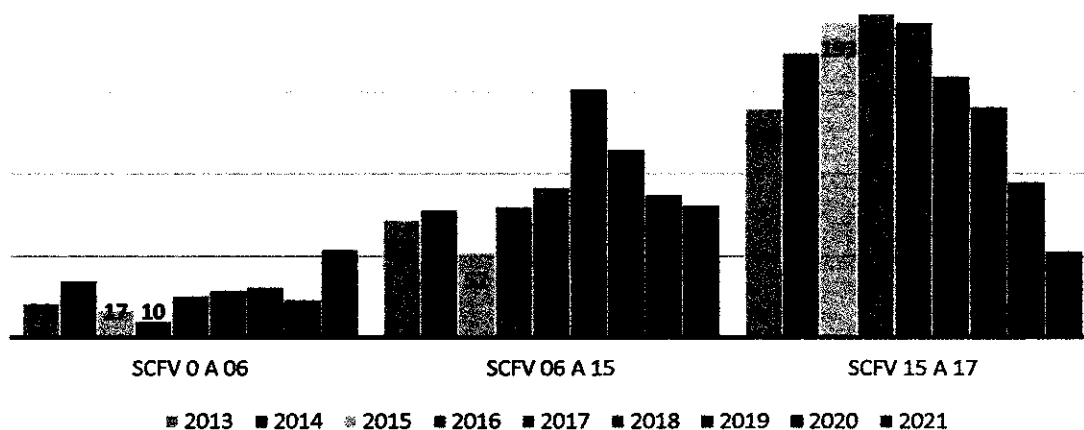


Fonte :SAS 2020

Possuímos 2 (dois) CRAS, um no território da sede que referencia os distritos da Água Fria e Boqueirão e demais comunidades, e outro no território da chapada, CRAS Lagoinha que dá cobertura também ao distrito de Tomé e todas as comunidades da chapada. Em ambos CRAS contamos com 2 técnicos de nível superior (Assistente Social e Psicólogo) e 2 técnicos de nível médio, coordenados por 1 coordenador, um em cada CRAS.



USUÁRIOS 0 a 17 ANOS SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

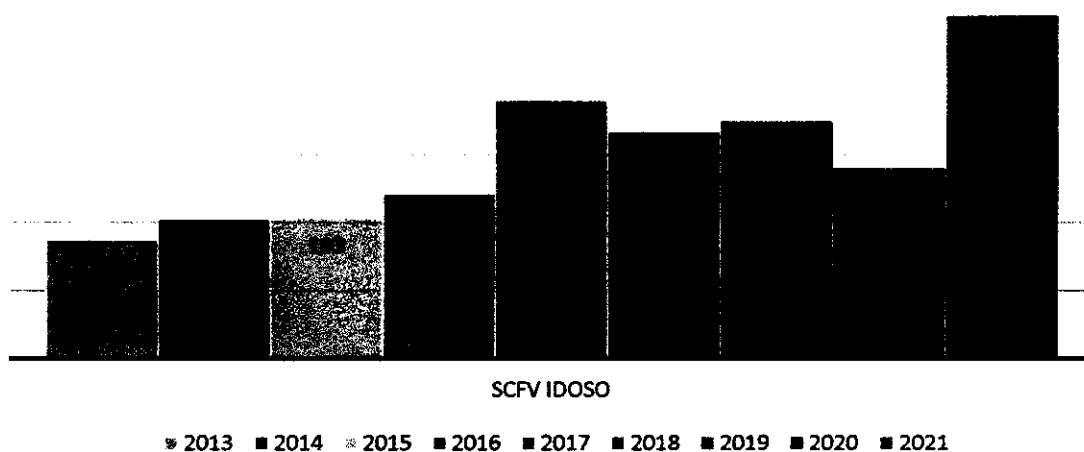


Fonte : SAS 2020

Os usuários do SCFV de 0 a 17 anos compõem os serviços do CRAS segundo a Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais desde 2009. Como podemos observar há um número ora crescente para determinadas faixa etária, e ora decrescente em número de usuários. Para o SCFV de 0 a 6 anos de idade o ano de 2020, com 54, foi o que teve maior pico de usuários cadastrados no SISC e em atividade. Para a faixa etária de 6 a 15 anos, o número máximo de usuários foi no ano de 2018 com 152 crianças/adolescentes cadastrados. Já para o SCFV de 15 a 17 anos o número vem caindo desde 2019 chegando a 53 adolescente apenas frequentando o SCFV, motivo que podemos atribuir a um que deixou de ser de 15 a 17 anos e passou a ser multigeracional.



USUÁRIOS IDOSOS SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



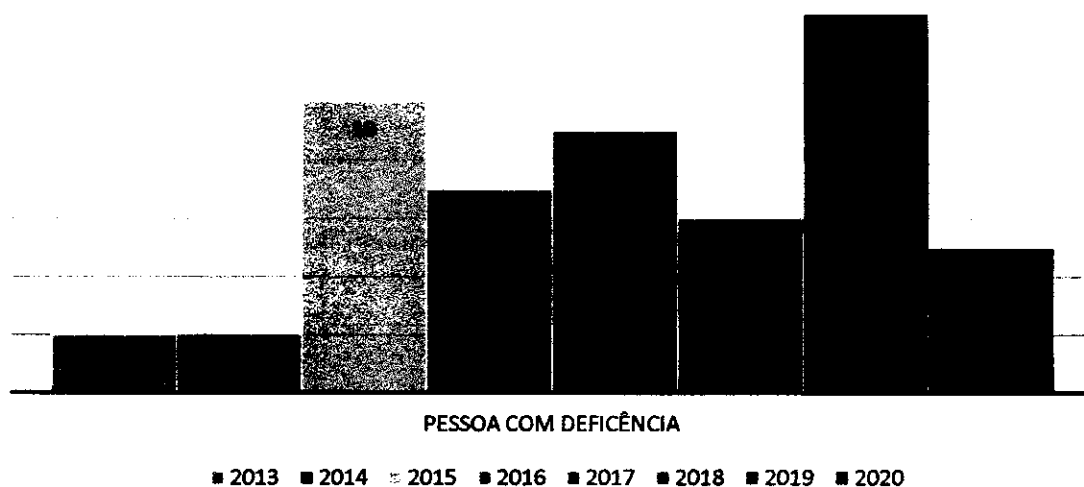
Fonte : SAS 2020

O gráfico acima mostra o número de usuários participando do SCFV para pessoa idosa seja em atendimento ou em situação de acompanhamento por este. Podemos perceber que no decorrer dos anos de 2013 a 2017 a participação é constantemente crescente, vindo a cair a partir de 2018 e chegando ao seu pico no ano de 2020 que justificasse por conta da abertura de mais um SCFV na comunidade de Barreiras.





USUÁRIOS - Pessoa com Deficiência
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

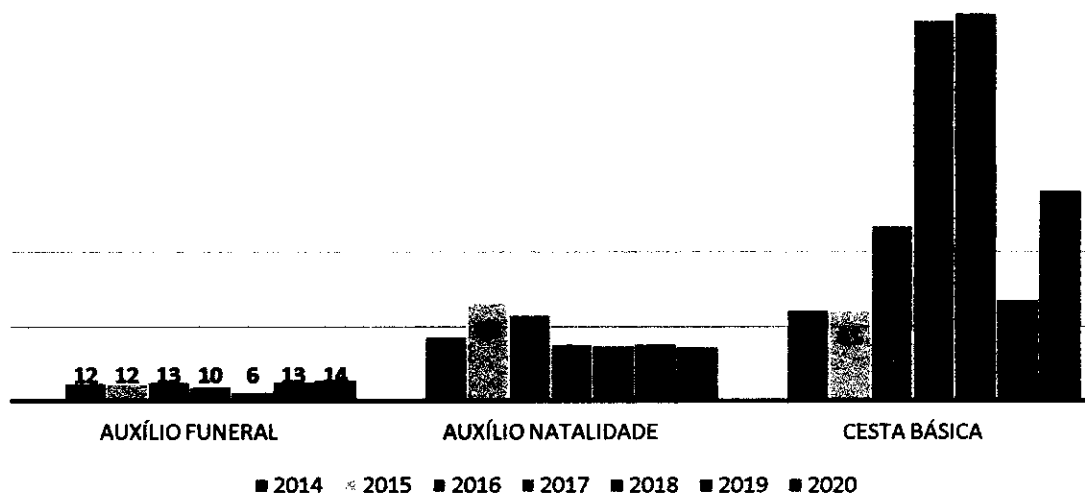


Fonte: SAS 2020

Os dados que tratam de usuários com deficiência frequentando os SCFV compreendidos entre os anos de 2013 a 2020 infelizmente mostram-se pouco expressivos. Percebemos nos anos de 2013 e 2014 apenas dois usuários, seguido de um aumento no ano seguinte para dez, caindo novamente nos anos seguintes, chegando ao pico em 2019 com 13 e voltando a cair no ano de 2020 para 5 usuários apenas. O gráfico fala por si que devemos buscar mais formas de inclusão da pessoa com deficiência em nossos serviços.



Concessão de Benefícios Eventuais



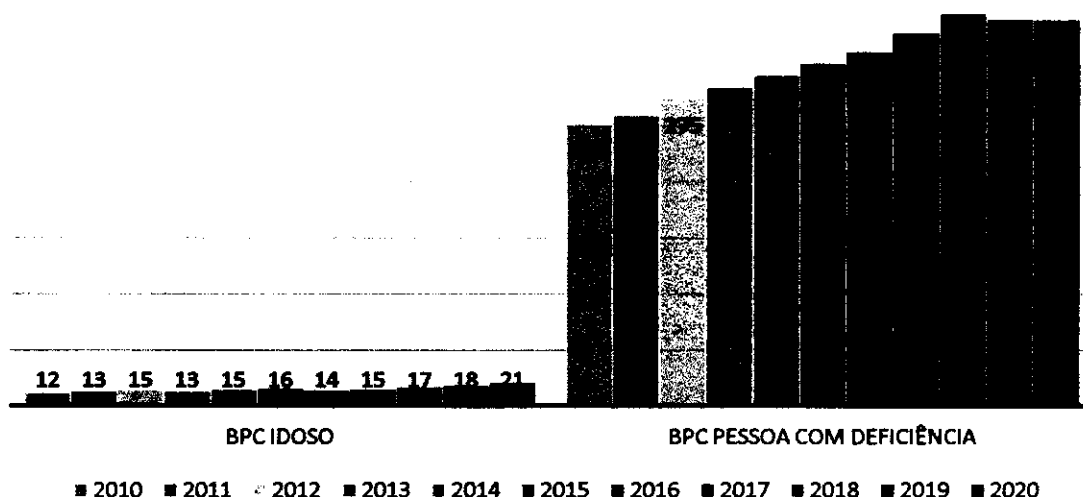
Fonte : SAS 2020

O gráfico mostra o aumento de concessões de benefícios eventuais ao longo dos anos de 2014 até os dias de hoje. Previstos no art. 22 da LOAS, os benefícios eventuais são uma forma do governo municipal e estadual concederem auxílios e benefícios à população mais vulnerável que comprovem não ter meios para suprir sua subsistência ou de tê-la suprida por sua família.

Figura x



BPC - Benefício de Prestação Continuada

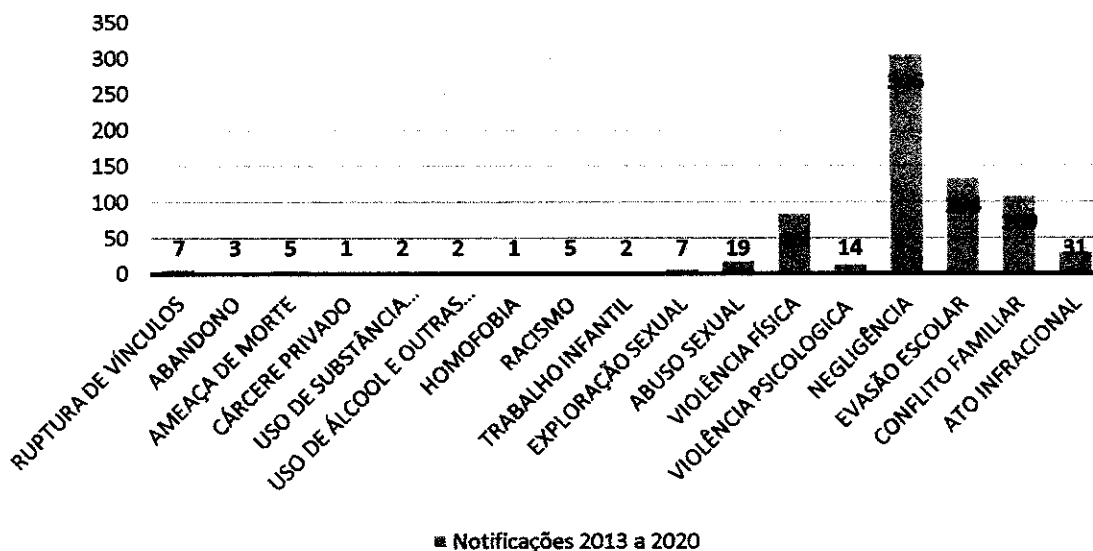


Fonte: SAS 2020

Previsto na LOAS e no Estatuto do Idoso, é provido pelo Governo Federal, consistindo no repasse de 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso (com 65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência que comprovem não ter meios para suprir sua subsistência ou de tê-la suprida por sua família. Esse benefício compõe o nível de proteção social básica, sendo seu repasse efetuado diretamente ao beneficiário. Os dados do BPC idoso é crescente desde 2010 até o ano de 2020. Já o BPC da pessoa com deficiência tivemos um pico de 351 no ano de 2018, caindo para 345 em 2020.



Notificações Conselho Tutelar



Fonte : SAS 2020

O gráfico acima mostra as diversas formas de violência contra a criança e o adolescente no município de Quixeré. Desde o ano de 2013 a 2020, percebemos o alto índice de negligência, com destaque para cárcere privado/exploração e abuso sexual que mesmo bem menor o número, mas nem por isso menos relevante.



4. QUIXERÉ E TENDÊNCIAS DO DESENVOLVIMENTO

4.1 Tendências Econômicas

A retomada do crescimento econômico em nível nacional e regional traz boas perspectivas para a cidade. O maior fluxo de renda favorece as atividades da indústria de transformação, comércio, serviços e sobretudo na Agropecuária possibilitando a instalação de novas indústrias que fomentam o desenvolvimento local e o crescimento da população economicamente ativa do município.

A agricultura e a pecuária são uma das mais importantes fontes de renda e alimentação para o Município de Quixeré, tendo como elemento fundamental produtos saudáveis e de qualidade, com isso, a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural vem buscando inovar nas atividades agrícolas no âmbito do município, dentro dos princípios de modernização dos métodos de produção, pesquisas e experimentação, aprimorando a assistência técnica, a sustentabilidade no agronegócio, a produção e a valorização dos produtos oriundos da agropecuária, propiciando qualidade de vida e oportunidades rentáveis.

Registra-se ainda que esta Secretaria, vem demonstrando a sua potência na coordenação do processo educativo e no bem-estar da comunidade rural, contribuindo para a viabilização da manutenção do emprego no campo, do aumento da renda e do desenvolvimento sociocultural das famílias que vivem no meio rural, incentivando o aumento da comercialização da produção agrícola com técnicas apropriadas, objetivando a estruturação do setor agrícola e o desenvolvimento rural do Município, visando suprir as necessidades do mercado local. Neste cenário destaca-se a revitalização da agricultura orgânica, bem como o fortalecimento da agricultura de base familiar.



4.2 Evolução da Receita

O demonstrativo da evolução da receita contém informações sobre as receitas efetivamente arrecadadas pelo Tesouro Municipal, resultante de impostos, transferências e outras receitas próprias do Município. Foram utilizados valores constantes para a previsão de receitas. Esses valores serão revistos a cada exercício, para ajustar-se a diversas variáveis como, por exemplo, o crescimento econômico, a taxa de inflação, o comportamento dos contribuintes, o crescimento populacional e outros fatores externos ou internos que provoquem um aumento ou até mesmo um decréscimo da receita prevista.

Referir-se a receita prevista em valores constantes significa dizer que esta foi estimada em valores que refletem o poder de compra do momento atual. As restrições orçamentárias demonstradas no quadro anexo, relacionam-se às despesas correntes e de capital de todas as ações em andamento (exceto as executadas com recursos de convênios), à Reserva de Contingência determinada na Lei de Diretrizes Orçamentárias e à função "Encargos Especiais". Assim, como a receita, as despesas foram estimadas em valores constantes e serão revistas a cada exercício.

As disponibilidades para criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental demonstradas, atenderão as despesas com contrapartida de convênios, contratos e ajustes realizados pela administração com outras esferas de governos e entidades não governamentais, bem como as despesas decorrentes dos investimentos realizados.

A receita dos convênios (transferências voluntárias) a serem firmados pela administração será acrescida ao quadro anexo, em rubrica específica. Ao destacar as receitas provenientes de transferências voluntárias, objetiva-se demonstrar a vinculação dos projetos/atividades que serão executados com esses recursos. Isto porque não há garantias de que tais recursos sejam repassados como previstos, pois a sua captação depende de diversas variáveis,



parte delas não mensuráveis (conjuntura política e econômica, poder de articulação dos representantes do Município, por exemplo) e o que vai subsidiar tecnicamente a sua previsão são as informações contidas no Orçamento Geral da União, os projetos encaminhados ou a encaminhar aos diversos órgãos da administração federal e estadual e outras entidades financiadoras.

Essa distinção permite, ainda, que seja conhecida a intenção do gestor no que diz respeito à captação de recursos externos e, também, dá conhecimento ao Poder Legislativo e a comunidade em geral da vinculação dos projetos e atividades constantes do PPA à realização da receita de convênios prevista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

RECEITA ESTIMADA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025						
R\$ 1,00 (valores constantes)						
Fonte Rec.	Especificação	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	Receita Tributária	5.257.780,00	5.783.558,00	6.361.913,80	6.998.105,18	24.401.356,98
	Receita de Contribuições	715.000,00	786.500,00	865.150,00	951.595,00	3.318.315,00
	Receita Patrimonial	264.000,00	290.400,00	319.440,00	361.384,00	1.225.224,00
	Receita de Serviços	1.090.320,00	1.199.352,00	1.319.287,20	1.451.215,92	5.060.175,12
	Transferências Correntes	59.837.800,00	65.821.580,00	72.403.738,00	79.644.111,80	277.707.229,80
	Outras Receitas Correntes	188.100,00	206.910,00	227.601,00	250.361,10	872.972,10

5 DIMENSÃO ESTRATÉGICA DA GESTÃO MUNICIPAL – PPA 2022-2025

O Plano Plurianual de Quixeré PPA 2022-2025 abraça um conjunto de Programas prioritários no campo da Saúde, Educação, Desporto e Juventude, Cultura, Assistência Social, e de investimentos em agricultura, pecuária, meio ambiente e infraestrutura, que na sua totalidade propõem o desenvolvimento de projetos que impactam na melhoria da qualidade de vida da população com foco na construção de uma cidade saudável, sustentável, equânime, solidária, humana e sobretudo pautada na ética republicana.



O PPA 2022 -2025 pauta-se pela definição de Eixos e Objetivos Estratégicos, capazes de promover o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da população Quixerense. Portanto, a dimensão estratégica da gestão pauta-se nos seguintes Eixos estratégicos, que atuam como Bussolas integradas da Gestão, ancorados em Objetivos Estratégicos que norteiam os resultados que se deseja alcançar para o quadriênio, numa perspectiva democrática, transparente, eficaz, eficiente e efetiva.

5.1 Eixos Temáticos e Objetivos Estratégicos de Governo

Eixo Temático I : Quixeré Modernizado

Eixo Temático II : Quixeré Sustentável

Eixo Temático III: Quixeré Saudável

Quixeré Saudável no contexto da administração municipal integra os aspectos do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento humano, com foco na implantação de políticas afirmativas, que venham a assegurar a atenção as populações vulnerabilizadas. Nessa perspectiva pressupõe um cenário favorável onde a população possa, a partir da implementação de projetos e políticas econômicas, sociais, educacionais, culturais, ambientais e de infraestrutura e saneamento básico, alcançar a melhoria de qualidade de vida e o acesso aos direitos sociais e serviços básicos.

Outro pilar de sustentação se refere ao **Quixeré Sustentável**, que mantém o compromisso com as vocações e potencialidades socioeconômicas e culturais do município, alinhada com a inserção de novas tecnologias, com a finalidade de distribuição de riqueza, inclusão social e redução das desigualdades sociais.

A atual conjuntura, face a convivência com as novas tecnologias exige a implementação de um **Quixeré Modernizado**, através da implantação de



sistemas que promovam a qualificação dos processos de trabalho, bem como a democratização de experiências e aprendizados. Esses instrumentos irão permitir a melhoria dos serviços, assegurando condições para ampliar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados e dar à sociedade acesso transparente às ações do governo. Espera-se que neste eixo se alcance um melhor nível de controle das atividades desenvolvidas nas secretarias, motivação e reconhecimento dos colaboradores, maior eficiência nas ações desenvolvidas e o uso racional dos recursos.

Registra-se que estes eixos com seus respectivos objetivos estratégicos estão elencados na distribuição dos programas por áreas de resultados a seguir.

PROGRAMAS POR ÁREA DE RESULTADO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



EIXO: QUIXERE MODERNIZADO

**AREAS DE RESULTADOS: PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

A Secretaria Municipal de Administração, órgão da Administração Municipal Direta, tem a missão de formular, implementar políticas e diretrizes administrativas, no âmbito da Prefeitura de Quixeré, nos segmentos de gestão de pessoas, modernização administrativa, e gestão de contratos e serviços, com ênfase na valorização do servidor.

Objetivo: Aperfeiçoar o sistema de Administração Municipal fortalecendo a organização dos serviços e/ou órgãos da administração pública.

VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Valorizar o Servidor e reconhecer que o trabalho por ele realizado é elemento fundamental na construção da cidade e na implementação de estratégias de governo (das ações de políticas públicas).

Objetivo: Implementar a Política de Valorização do Servidor público municipal através de ações focadas na valorização e reconhecimento de que o trabalho por ele realizado é elemento fundamental na construção da cidade e na implementação de estratégias de governo (das ações de políticas públicas)

INTEGRAÇÃO ENTRE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



A análise de cenários para identificar oportunidades e desafios é uma das bases para a construção do planejamento no Município. O orçamento enquanto grande lócus de decisão, está vinculado a dotação de recursos previamente estabelecida no PPAG e em suas revisões anuais.

A integração entre o planejamento-orçamento, azeita a dinâmica da gestão pública.

Objetivo: Assegurar a integração da gestão, planejamento e orçamento por meio da utilização de programas com objetivos, metas e custos claros e definidos, que possam ser medidos e avaliados a longo prazo.

GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o capítulo II - DAS FINANÇAS PÚBLICAS, do Título VI – DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO, como sendo o definidor das grandes linhas de atuação orçamentário-financeira da administração pública brasileira. Assim, a sociedade brasileira ratificou a necessidade de integração entre o planejamento e a execução orçamentário-financeira.

Nesse mesmo sentido, o art. 174 da CF 88 destacou a importância do planejamento para a administração pública ao afirmar que a função planejamento é determinante para o setor público e indicativo para o setor privado. A correta gestão pública, pautada em uma execução orçamentária e financeira eficiente, advém da integração coerente entre o que foi planejado e o que será realmente realizado

Objetivo: Organizar e executar atividades típicas da administração pública relacionadas às finanças públicas.



EIXO: QUIXERÉ SUSTENTAVEL

AREA DE RESULTADOS: AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

A Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural é o órgão responsável pela coordenação do processo educativo e o bem-estar da comunidade rural, contribuindo para a viabilização da manutenção do emprego no campo, do aumento da renda e do desenvolvimento sociocultural das famílias que vivem no meio rural, incentivando o aumento da comercialização da produção agrícola com técnicas apropriadas, objetivando a estruturação do setor agrícola e o desenvolvimento rural do Município e visando suprir as necessidades do mercado local.

Objetivo: Desenvolver a política rural, objetivando alternativas para a solução de problemas prioritários e das potencialidades locais.

GESTÃO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

A Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural é o órgão responsável pela coordenação do processo educativo e o bem-estar da comunidade rural, contribuindo para a viabilização da manutenção do emprego no campo, do aumento da renda e do



desenvolvimento sociocultural das famílias que vivem no meio rural, incentivando o aumento da comercialização da produção agrícola com técnicas apropriadas, objetivando a estruturação do setor agrícola e o desenvolvimento rural do Município e visando suprir as necessidades do mercado local.

Objetivo: Fortalecer os processos organizativos da agricultura familiar nas suas diversas formas associativas.

ÁREAS DE RESULTADO: INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA

A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge a necessidade de adaptação tanto dos espaços necessários a essas atividades, como da acessibilidade desses espaços, e da própria infraestrutura que a eles serve.

Com vistas à implementação de melhorias na infraestrutura do município, a evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge a necessidade de adaptação tanto dos espaços necessários a essas atividades, como da acessibilidade desses espaços, e da própria infraestrutura que a eles serve

Objetivo: Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana.



REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA

A infraestrutura é uma área vital para o desenvolvimento socioeconômico de um País. Ela é formada pelos serviços de saneamento, transporte, energia e telecomunicação- todos contribuindo para o progresso e evolução de uma determinada região. Qualificar a infraestrutura repercute positivamente na qualidade de vida dos munícipes.

Objetivo: Conduzir de forma sustentável o desenvolvimento socioeconômico, em todo o território da cidade, por meio da gestão sistêmica das Políticas Municipais de Meio Ambiente e Infraestrutura.

DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos termos da Constituição Federal, o Poder Público tem a titularidade da prestação de serviços ofertados à coletividade. Mesmo que não sejam fornecidos de forma direta pela administração pública ou financiados com recursos públicos, alguns serviços continuam sendo públicos, pois são atividades que, entendidas enquanto instrumentos para a efetivação dos direitos fundamentais, são essenciais à coletividade

Objetivo: Ofertar Serviços Públicos de excelência ancorados nas prioridades da População.

GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO



O Brasil conta hoje com cerca de 80% da sua população morando em área urbana. O déficit habitacional se agrava cada vez mais, principalmente nos grandes centros urbanos e, em escala variável, as cidades brasileiras apresentam problemas comuns relacionados à falta de planejamento, ausência de reforma fundiária, de controle sobre o uso e a forma de ocupação do solo.

Alguns estudos mostram que o déficit habitacional no Brasil corresponde a 5,8 milhões de moradias, das quais 82% estão localizadas na área urbana. Por volta de 89% do problema de moradia está concentrado nas populações de baixa renda, a camada da população mais atingida pelas diversas consequências das desigualdades sociais (FJP/Pnad, 2008).

Além do grande déficit habitacional, existe outro problema histórico na área de habitação, qual seja: a fragmentação, descontinuidade e desarticulação das políticas habitacionais nos três âmbitos de governo, com evidente pulverização de recursos entre diversos programas.

Objetivo: Retomar o processo de planejamento do setor habitacional, traçando assim, com o suporte das equipes técnicas, uma Política Municipal de Habitação

QUALIDADE AMBIENTAL

Diante dos cenários climáticos para as próximas décadas é necessário que a gestão municipal traga metas sustentáveis para minimizar os efeitos drásticos que as mudanças climáticas podem proporcionar nas diversas cadeias produtivas.



Dessa forma é de suma importância desenvolver ações voltadas a sustentabilidade como o uso racional da água, menos geração de lixo e maior propagação da educação ambiental no município.

Objetivo: Melhorar a qualidade ambiental do município de Quixeré, através do desenvolvimento de atividades sustentáveis e do fortalecimento das políticas ambientais.

SANEAMENTO BÁSICO RURAL

O Brasil possui aproximadamente 31 milhões de habitantes morando na área rural e comunidades isoladas, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE – PNAD 2013).

Desta população, somente 22% tem acesso a serviços adequados de saneamento básico e a realidade aponta que ainda existem quase 5 milhões de brasileiros que não possuem banheiro, ou seja, defecam ao ar livre.

Portanto, cerca de 24 milhões de brasileiros ainda sofrem com o problema crônico e grave da falta de saneamento básico.

Objetivo: Melhoria na distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto.

SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Saneamento é o conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população e à produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica.



No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela lei nº 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Embora atualmente se use no Brasil o conceito de Saneamento Ambiental como sendo os 4 serviços citados acima, o mais comum é o saneamento seja visto como sendo os serviços de acesso à água potável, à coleta e ao tratamento dos esgotos.

EIXO: QUIXERÉ SAUDEL

AREA DE RESULTADO: SAÚDE

GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE



Entende-se como política de saúde a resposta social (ação ou omissão) de uma organização (como o Estado) diante das condições de saúde dos indivíduos e das populações e seus determinantes, bem como em relação à produção, distribuição, gestão e regulação de bens e serviços que afetam a saúde humana e o ambiente.

Política de saúde abrange questões relativas ao poder em saúde, bem como

as que se referem ao estabelecimento de diretrizes, planos e programas de saúde. Neste contexto, a Gestão da Política Municipal da Saúde implica na construção de uma agenda intra e intersetorial de compromissos e pactuações focada nas necessidades da população.

Objetivo: Construir uma agenda intra e intersetorial de compromissos e pactuações focada nas necessidades da população.

GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO SUS

Gestão participativa é uma estratégia transversal, presente nos processos cotidianos da gestão do SUS, que possibilita a formulação e a deliberação pelo conjunto de atores no processo de controle social. Requer a adoção de práticas e mecanismos que efetivem a participação dos profissionais de saúde e da comunidade.

A gestão estratégica pressupõe a ampliação de espaços públicos e coletivos para o exercício do diálogo e da pactuação das diferenças, de forma a construir um conhecimento compartilhado sobre saúde.

A gestão estratégica e participativa constitui-se em um conjunto de atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do SUS, visando a maior eficácia, eficiência e efetividade, por meio de ações que incluem o apoio ao



controle social, à educação popular, à mobilização social, à busca da equidade, ao monitoramento e avaliação, à ouvidoria, à auditoria e à gestão da ética nos serviços públicos de saúde.

Objetivo: Garantir a participação dos trabalhadores da saúde e dos usuários na formulação, no gerenciamento, na implementação e avaliação do processo permanente de planejamento participativo, construindo nesse processo o plano municipal de saúde.

GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE NA SAÚDE

A Política Nacional de Educação Permanente apresentou avanços significativos, uma vez que favoreceu a articulação entre a educação permanente e o processo de regionalização do SUS, garantindo, além de um maior envolvimento dos gestores no processo decisório, o protagonismo dos serviços.

Objetivo: Formular políticas orientadoras da formação, do desenvolvimento, da distribuição, da regulação e da gestão dos trabalhadores da saúde.

VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Vivemos um momento em nosso país no qual a atividade pública enfrenta diversos desafios que englobam esferas éticas, políticas, técnicas, entre outras. Estes, em muitos casos, estão atrelados à gestão de pessoas.

Segundo dados do Atlas do Estado Brasileiro – IPEA, nos últimos 20 anos o total de servidores públicos sofreu um acréscimo de 83%.



Portanto, a máquina pública conta com um quadro relevante de pessoas.

Logo os desafios dos gestores no setor público envolvem três nuances: planejamento e execução das políticas públicas; gestão de pessoas; e fator poder no setor público.

O primeiro passo para o gestor público é entender que valorizar o servidor é uma estratégia que está em suas mãos e que visa aumentar a consciência desse servidor com o ethos público e com sua função em si, ou seja, servir à sociedade e ao bem comum.

Objetivo: Valorizar o trabalho do Servidor de forma que ele se sinta útil naquilo que faz e se aproprie do seu grau de importância na Gestão.

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

O relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS) publicado em 2008 destacou que as experiências desenvolvidas desde Alma-Ata modificaram a perspectiva dos movimentos em prol da atenção primária à saúde (APS). Conforme esse relatório, a coordenação de uma resposta integral às demandas de saúde, viabilizada por meio de uma rede de serviços, é um atributo essencial da APS.

Objetivo: Fortalecer a Atenção primária, enquanto ordenadora das redes e coordenadora do cuidado, com garantia de acesso e integralidade da atenção aos usuários do Sus.

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA



A Atenção Especializada (AE) consiste no conjunto de conhecimentos, ações, práticas e técnicas assistenciais articuladas a partir processos de trabalho de maior densidade tecnológica.

Organizada sobretudo de forma hierarquizada e regionalizada, a AE é integrante estratégico da Rede de Atenção à Saúde, operacionalizado em articulação e em sintonia com a Atenção Básica – estabelecendo sistema de referência e contrarreferência – a fim de fomentar a continuidade da assistência de acordo com as necessidades de saúde da população. Figura-se então, como parte fundamental para a concretização do princípio da Integralidade.

Da perspectiva assistencial, a Atenção Especializada é composta por ações e serviços da atenção secundária (serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e serviços médicos ambulatoriais), da atenção terciária (diagnose, terapia e atenção hospitalar), além da área de urgência e emergência (articulada com todos os níveis de atenção).

Objetivo: Fomentar a continuidade da assistência de acordo com as necessidades de saúde da população.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica é a área do Sistema Único de Saúde – SUS responsável por garantir à população o acesso a medicamentos considerados essenciais e promover o uso racional dos mesmos. Estes medicamentos devem ser seguros, eficazes e de qualidade. A Assistência Farmacêutica tem caráter sistêmico, multidisciplinar e envolve o acesso a todos os medicamentos considerados essenciais.



A reorientação da Assistência Farmacêutica está fundamentada na descentralização da gestão, na promoção do uso racional dos medicamentos, na otimização e eficácia do sistema de distribuição no setor público e no desenvolvimento de iniciativas que possibilitem a redução nos preços dos produtos (BRASIL, 2002a).

Objetivo: Garantir a disponibilidade dos medicamentos previamente selecionados, nas quantidades adequadas e no tempo oportuno, para atender as necessidades da população.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

No campo da saúde, a vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças e agravos. Integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A partir daí, a vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

A vigilância epidemiológica analisa a situação de saúde, reconhece as principais doenças de notificação compulsória, investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos, bem como atua no controle dessas doenças específicas.

A vigilância ambiental se dedica às interferências dos ambientes físico, psicológico e social na saúde. As ações neste contexto têm privilegiado, o controle da água de consumo humano, o controle de resíduos e o controle de



vetores de transmissão de doenças – especialmente insetos e roedores. As ações de vigilância sanitária dirigem-se, geralmente, ao controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos.

Realizam também a fiscalização de serviços de interesse da saúde, como escolas, hospitais, clubes, academias, parques e centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em riscos e causar danos ao trabalhador e ao meio ambiente.

Já a área de saúde do trabalhador realiza estudos, ações de prevenção, assistência e vigilância aos agravos à saúde relacionados ao trabalho.

Objetivo: Desenvolver as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos, com ênfase nos mecanismos adotados para prevenção de doenças e agravos.

IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Ações afirmativas são políticas públicas focais voltadas para grupos que sofrem discriminação étnica, racial, de gênero, religiosa. Implica em reparação histórica para povos que estão há séculos em situação de vulnerabilidade.



Objetivo: Promover a inclusão socioeconômica de populações historicamente privadas do acesso a oportunidades.

EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

As emergências em saúde pública contribuem de forma expressiva com a morbimortalidade no mundo contemporâneo, exigindo, dos governos o aprimoramento da capacidade de preparação e de resposta. A vulnerabilidade social, econômica e ambiental amplia o risco de impacto à saúde humana decorrente de emergências em saúde pública. A preparação e a resposta às emergências reduzem os impactos na saúde pública e a coordenação entre as esferas de gestão do SUS, e a integração dos serviços de saúde é essencial para uma resposta oportuna.

Objetivo: Atuar em situações de epidemias e desastres que demandem emprego urgente de medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública, em tempo oportuno, de forma qualificada e cooperativa.

AREAS DE RESULTADO: EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO



Para a Secretaria Municipal de Educação cumprir seu papel de assegurar o direito à educação de qualidade faz-se necessário um planejamento, coordenação e execução de políticas públicas que possibilite o monitoramento e avaliação das ações, promovendo o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem de alunos, professores e servidores.

Objetivo: Fortalecer o sistema Municipal de Educação, garantindo os recursos necessários para as ações administrativas da Secretaria Municipal.

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

O Fortalecimento Institucional deve proporcionar ações para que a gestão municipal fortaleça o vínculo, e o planejamento de forma participativa com os diversos segmentos da sociedade.

Objetivo: Realizar ações voltadas ao fortalecimento dos Conselhos que compõem as políticas municipais de educação.

GESTÃO DA POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Para a política de valorização e qualificação do servidor acontecer de forma eficaz o pressuposto básico é que servidores valorizados resultam em indivíduos satisfeitos e motivados, o que, conseqüentemente, implica em melhor desempenho e maior comprometimento com os objetivos da Educação.

Objetivo: Valorizar e qualificar o servidor para assegurar a qualidade do desenvolvimento do ensino-aprendizagem

GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA



A Educação é um Direito Constitucional de um Estado Democrático que busca fazer valer os direitos e deveres ao qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive. Portanto, a cidadania só é legitimada quando há a prática dela e esta por sua vez, só pode ser alcançada quando há uma formação sólida que se inicia na escola.

Objetivo: Qualificar a permanência com sucesso e o processo de aprendizagem dos alunos de ensino fundamental com reestruturação e melhoria da estrutura física e inovação na grade curricular.

GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação infantil é a base primordial da vida escolar do aluno; a garantia do direito à educação perpassa pela formulação e execução de políticas públicas educacionais com o objetivo de promover atendimento de qualidade; cabe ao poder público planejar espaços e prover as instituições de recursos adequados às crianças na faixa etária de zero a seis anos, ancorado nas diretrizes curriculares, dentre outras ações que vão requerer à destinação de recursos públicos para a sua efetivação.

Objetivo: Qualificar a permanência com sucesso e o processo de aprendizagem dos alunos da educação infantil com reestruturação e melhoria da estrutura física e inovação na grade curricular

GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



A educação de jovens e (EJA) é a modalidade de ensino destinado a garantir os direitos educativos da população com 15 anos ou mais, que não teve acesso ou interrompeu os estudos antes de concluir a educação básica.

O acesso à Educação é fundamental para que todos possam intervir de modo consciente na esfera pública, participar plenamente da vida cultural e contribuir com seu trabalho para a satisfação das necessidades básicas e a melhoria das condições de vida da sociedade.

Entretanto, em pleno século 21, o Brasil ainda possui um enorme contingente de cidadãos privados do mais elementar direito à Educação.

O Censo Demográfico de 2010 contabilizou 13,9 milhões de jovens e adultos com idade superior a 15 anos que declararam não saber ler ou escrever. Esse mesmo levantamento indicou que 54,4 milhões de pessoas com 25 anos ou mais tinham escolaridade inferior ao Ensino Fundamental e outras 16,2 milhões haviam concluído o Ensino Fundamental, porém não o Ensino Médio.

Ao longo das últimas décadas, o Brasil consolidou uma consciência social do direito à Educação na infância, mas ainda não construiu uma cultura do direito à Educação ao longo de toda a vida.

Assim, não é incomum que pais com baixa escolaridade lutem para que os filhos tenham acesso a um ensino de qualidade, sem reivindicar para si mesmos o direito que tiveram violado.

Tampouco é raro que pessoas com escolaridade elevada permaneçam alheias ao fato de que estão cercadas por adultos que a pobreza e o trabalho precoce afastaram da escola, ou que têm precário manejo da leitura, da escrita e do cálculo matemático.

Empregados domésticos e trabalhadores da agricultura, da construção civil, da segurança e outras funções que requerem pouca qualificação compõem esse imenso contingente que enfrentam toda sorte de preconceitos e dificuldades para prover sua subsistência, educar os filhos e participar de modo mais efetivo na sociedade letrada (Galvão e Di Pierro, 2013).

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é a modalidade de ensino



destinada a garantir os direitos educativos dessa numerosa população com 15 anos ou mais que não teve acesso ou interrompeu estudos antes de concluir a Educação Básica. Conforme assinala Oliveira (1999), a modalidade não é definida propriamente pelo recorte etário ou geracional, e sim pela condição de exclusão socioeconômica, cultural e educacional da parcela da população que constitui seu público-alvo.

As necessidades e condições de aprendizagem singulares desses jovens e adultos são reconhecidas pela legislação, que prevê a oferta regular de ensino noturno, a contextualização do currículo e das metodologias, e uma organização flexível, observado o princípio da aceleração de estudos e a possibilidade de certificação por meio de exames. Nessa perspectiva, compete a Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixeré, implementar, qualificar e ampliar o acesso dessa Política Pública.

Objetivo: Assegurar a educação formal aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não concluíram na idade adequada.

GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A preocupação com as questões educativas em geral e na Modalidade do Ensino Especial em particular remontam aos primórdios da Educação, nesse sentido se faz necessário políticas voltadas para a melhoria da qualidade do ensino ofertada a essa clientela.

Portanto, compete a Gestão da Educação, analisar as mudanças nas



políticas e gestão para a Educação Especial no Brasil, no Estado e sobretudo no Município, atentando para os desdobramentos dessas políticas materializadas no ideário da “Educação para Todos” e os desafios da proposta de Educação Inclusiva no atendimento às necessidades educativas especiais de alunos com deficiência nas escolas regulares do Município.

Sabemos que já existe um efetivo jurídico institucional de políticas, mas precisam ser efetivadas na realidade escolar.

Objetivo: Desenvolver ações voltadas para as crianças com necessidades especiais numa perspectiva inclusiva.

PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS

O Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, segue orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS), por meio dos protocolos do Ministério da Saúde (MS), que atualiza, de forma contínua, o Plano de Contingência para situações de emergências. As estratégias previstas contemplam o conjunto de ações das redes assistenciais e de proteção social bem como ações de comunicação, mobilização e divulgação.

Objetivo: Efetivar o Plano de Contingência na Rede de Proteção Social em consonância com a Rede de Atenção a Saúde.

GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA

Os investimentos nas políticas culturais são historicamente limitados, chegando, a 0,5% do orçamento dos entes federativos. Ao considerar que o



campo da cultura vem passando por processo de transformações complexas em todos os níveis, gerir a política cultural, atrelada ao Turismo, com efetividade, planejamento e participação é requisito essencial para a vitalidade da institucionalização e da organização, bem como a formação qualificada dos agentes culturais. Dessa forma, valida-se a otimização da utilização dos recursos voltados para a cultura, aliado à formação e à realização de eventos com foco no fortalecimento da política cultural. Para tanto, propõe-se o fortalecimento da institucionalidade cultural, o crescimento da economia da cultura, a promoção dos diálogos interculturais e o alargamento das transversalidades da cultura.

Objetivo: Fortalecer e qualificar a gestão da política de cultura e turismo, valorizar a participação social e integrar localidades e linguagens artísticas, garantindo os recursos necessários ao custeio e investimentos de ações programadas.

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

A Cultura é algo que lida com o cotidiano e com aspectos variados e mais próximos da vida dos cidadãos, apoiando a produção simbólica dos diversos segmentos sociais, considerando que toda pessoa é produtora de Cultura.

Nesta perspectiva a sustentabilidade da Política Cultural está tangenciada pela viabilidade orçamentária financeira e, sobretudo pela participação da sociedade civil e nas políticas públicas municipais, garantindo os meios necessários para a implementação e gestão dos programas e equipamentos culturais.

Objetivo: Implantar e implementar os instrumentos de controle social da política cultural



PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E CULTURA

Quixeré é um celeiro de Artistas de todas as idades e contextos culturais.

Os bens imateriais patrimonializados são considerados de relevância municipal para a construção da memória, da identidade e da formação da sociedade local.

A patrimonialização de bens imateriais não diz respeito somente ao registro e a preservação dos costumes, dos modos de fazer e saber de um grupo ou comunidade, mas significa uma intervenção em todo um conjunto de relações concreta e vividas por esses grupos e comunidades. Enquanto saberes locais, costumes, modos de viver e fazer dos grupos, se enraízam e se reconstroem nos espaços a que pertencem, nas relações afetivas, nas experiências vivenciadas e nas memórias dos grupos que as mantêm.

Objetivo: Contribuir para assegurar o direito constitucional do cidadão às memórias, identidades e histórias da cidade de Quixeré por meio de ações de preservação, salvaguarda, restauração, manutenção, divulgação, difusão, educação e revitalização do conjunto de bens materiais, imateriais e naturais do município.

APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO À CULTURA

É competência do Poder Público, fomentar a criação de grupos artísticos e estimular a produção cultural e disponibilizar seus bens e serviços, em todas as formas de comunicação. Estes são aspectos fundamentais das políticas públicas para a cultura na agenda do século XXI para o desenvolvimento sócio-cultural e a garantia dos direitos de cidadania da



sociedade. Da mesma forma, o apoio às práticas da cultura tradicional e popular, a formação de público e a fruição destes bens são importantes para a construção efetiva do modo cultural da cidade.

Nessa medida, as ações serão desenvolvidas com foco no pleno exercício dos direitos culturais, a fim de garantir a promoção e divulgação cultural acessíveis, a formação de público, a difusão, a circulação e a promoção de manifestações artísticas e culturais e de seus conhecimentos e expressões aos munícipes de Quixeré.

Objetivo: Fomentar, fortalecer e apoiar a valorização das práticas, iniciativas desenvolvidas pelos diversos agentes culturais nas comunidades e distritos do município de Quixeré, estimulando a criação, a produção, a difusão, a fruição e o acesso às diversas expressões de saberes, fazeres, linguagens e culturas, de forma democrática, descentralizada e humanizada.

PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE COM FOCO NO PATRIMÔNIO, NAS ARTES E NA CULTURA

Cultura e Turismo se aproximam no intuito de oferecer propostas de ampla transformação social para atuação protagonista dos diversos agentes culturais e para o aperfeiçoamento das ações nas políticas públicas voltadas para às artes, para a cultura e para o patrimônio.

A democratização do acesso à cultura e às identidades culturais dá-



se a partir da formação, valorização e das capacitações artísticas e culturais de agentes e também dos cidadãos

Assim, deve-se impulsionar o incentivo à pesquisa e à capacitações continuadas, de gestores e agentes culturais a atuarem de forma cada vez mais profissionalizada no campo em que agem, compreendendo a formação para o patrimônio, a cultura e as artes como eixo basilar da Política Cultural no Município de Quixeré.

Objetivo: Propiciar a Formação de Cultura, Artes e valorização Patrimonial numa perspectiva holística, sem imprimir hegemonias, dicotomias e/ou hierarquias entre criar arte e criar pensamento, e os diversos saberes e fazeres.

GESTÃO DA POLÍTICA DE TURISMO

Quixeré hoje não tem uma pasta para o Turismo. Mais hoje o turismo vem se firmando como setor econômico dentro de padrões sustentáveis de desenvolvimento. A matéria prima básica do turismo vem replicada por intermédio da cultura, do meio-ambiente, da religiosidade e de negócios.

A população tem tradições e costumes próprios e os mantêm vivos.

Prédios, praças, monumentos e outros ícones guardam as memórias do passado e retratam a história do lugar.

Os espaços de estar e vivenciar também se ajustam nesse escopo, quer por meio de participações em eventos de várias montas ou de aspectos econômicos.

Tudo isto, a partir do acolhimento, da infraestrutura e da possibilidade de revitalização de processos da economia criativa.

Objetivo: Contribuir para melhoria da valorização dos espaços turísticos, do sentido de pertencimento, da promoção da economia criativa, bem como para a



proteção e recuperação do meio ambiente, dentro de padrões sustentáveis de desenvolvimento.

DESPORTO E JUVENTUDE

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Responsável por formular pesquisas e diagnósticos sobre a juventude, bem como elaborar e executar políticas públicas voltadas aos jovens.

Nossa missão está focada na promoção da participação social, especialmente dos jovens, na formulação, implementação, acompanhamento, avaliação e controle social das políticas públicas de juventude.

Entretanto a perspectiva e sustentabilidade da Política Esportiva está vinculada pela viabilidade orçamentária financeira e sobretudo pela participação da sociedade civil e da esfera governamental no contexto geral, garantindo projetos, programas construção e manutenção na área de execução dos mesmos. (Quadras, campos de futebol, ginásio).

Objetivo: Implantar e Implementar os instrumentos de controle social da Política de Esporte e Juventude

DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER

As Políticas Nacional de Esporte e Juventude e do ECA (Estatuto da Criança e do adolescente considera-se como essencial o lazer para crianças e para todos os brasileiros o acesso às atividades esportivas e de lazer, Também considera-se uma rede de apoio entre governo e sociedade civil o investimento em pesquisas e políticas públicas para esse público atendido. Por meio dessas



políticas públicas, cabe a gestão municipal o apoio em manutenção, construção de espaços para área de atividade física e lazer.

Objetivo: Promover o acesso da população ao esporte e lazer estimulando a prática de atividades físicas, independente de faixas etárias numa perspectiva inclusiva

APOIO A CRIAÇÃO E FOMENTO AO ESPORTE E JUVENTUDE.

Compete aos gestores públicos, promover o Esporte e Juventude, de forma abrangente, por meio da promoção e realização de seleções públicas e editais para o estímulo a programas e projetos para processos do esporte e da juventude, da concessão de apoio financeiro e incentivo fiscal aos agentes esportivos, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos, entre outros incentivos.

Objetivo: Valorizar, promover, fomentar, e valorizar as práticas, experiências e iniciativas desenvolvidas pelos diversos agentes do esporte e juventude, nas comunidades e distrito do município de Quixeré, estimulando a prática, a produção, a difusão, e o acesso às diversas atividades, expressões de saberes, fazeres, de esporte e juventude, de forma democrática, descentralizada e humanizada.

INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER

O Esporte consolida-se como uma Política pública essencial de Estado que garante a todos o acesso às atividades esportivas e de lazer, bem como a formação de uma rede de cooperação com outras esferas de governo e



a sociedade e a valorização do conhecimento científico e tecnológico para a elaboração de Políticas Públicas.

Nesse contexto, compete a Gestão Municipal transformar princípios e diretrizes em ações concretas que garantam aos munícipes a democratização do acesso aos equipamentos públicos voltados para as atividades esportivas e de lazer.

Objetivo: Ampliar o acesso às práticas esportivas por meio de atividades de esportivas e de lazer, com ações de implementação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e lazer.

AREA DE RESULTADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E DESENV. SOCIAL – STDS

A consolidação da assistência social como política pública e direito social ainda exige o enfrentamento de importantes desafios. A conjuntura exige posturas coletivas focadas na potencialização de todos os esforços políticos e administrativos necessários ao enfrentamento das grandes e crescentes demandas sociais, e dos inéditos compromissos políticos assumidos pelos Gestores da Política de Assistência Social.

Objetivo: Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, sujeitos e comunidades em situação de



vulnerabilidade social, ao modo de garantir custeios necessários às ações administrativas.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A Proteção Social Especial é destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

Objetivo: Ofertar serviços especializados em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias em situação de risco e vulnerabilidade em relação a criminalidade, violência e drogas.

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo, responsável pela formulação, fiscalização e controle das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes, sendo uma instância pública de participação democrática.

Objetivo: Deliberar ações de promoção, prevenção e proteção à criança e ao adolescente

FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL



A Gestão do Suas é a responsável pelo aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações propostas pelos Municípios. Fortalecimento e consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Brasil, existe a partir do apoio aos entes federados na gestão descentralizada da política nacional de assistência social permitindo a efetivação do pacto entre os três entes federados e as instâncias de articulação, pactuação e deliberação.

Objetivo: Fortalecer a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a **Proteção Social Básica**, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A segurança alimentar tem relação com políticas públicas que visam garantir a qualidade nutricional à população.

A segurança alimentar pode ser definida como um grupo de regras de produção, transporte, armazenamento de alimentos seguindo determinadas normas já estabelecidas como questões microbiológicas e sensoriais determinando quais os alimentos são adequados para o consumo. A segurança



alimentar também define que todo ser humano, independentemente de região, raça, religião ou sexo, deve ter acesso a alimentos saudáveis e nutritivos.

Objetivo: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo para usufruto de direitos a melhoria da qualidade de vida e superação das situações de vulnerabilidade social.

Objetivo: Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, sujeitos e comunidades em situação de vulnerabilidade social.

PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS

Considerando os marcos legais na esfera nacional, estadual e municipal referentes ao COVID-19 (novo Coronavírus), a Secretaria de Assistência Social de Quixeré, institui o Plano Municipal de Contingência para atendimento no âmbito do SUAS, no enfrentamento à Pandemia decorrente do COVID-19 (novo Coronavírus).

Nessa perspectiva as ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada, bem como ações de comunicação e informações no âmbito de prevenção e garantia de acesso aos serviços.





A Assistência Social tem papel fundamental na proteção social, nas medidas de cuidados integrais com a saúde da população mais vulnerável, numa atuação articulada com o SUS.

Objetivo: Garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

6.FINANCIAMENTO DO PLANO.

O Plano Plurianual de Quixeré 2022-2025 envolve recursos públicos da ordem de R\$ 331.320.990,00 (trezentos e trinta e um milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e noventa reais). Estes recursos foram alocados em Programas, os quais encontram-se agrupados em Programas Finalísticos e programas de gestão pública.

Para os programas finalísticos estão previstos recursos, os quais serão aplicados em observância ao que foi definido como Eixos e Objetivos Estratégicos do Governo Municipal, que tem por finalidade garantir a produção



de bens e serviços à sociedade, além da melhoria contínua da qualidade e eficiência dos serviços públicos.

Quanto aos programas de Gestão Pública, foram destinados recursos, cujo gasto encontra-se relacionado com a manutenção e funcionamento dos órgãos públicos municipais.

Não integram o PPA ações referentes aos gastos com a Dívida Pública, ressarcimentos, indenizações, sentenças judiciais e outras afins, que representam agregações neutras, cumprindo destacar que estas despesas integrarão os orçamentos anuais.

A previsão de recursos para o PPA de Quixeré 2022-2025 foi realizada com base na projeção das Receitas Próprias e Transferências para o mesmo período, calculadas conforme quadro de receitas apresentado.

A seguir, encontram-se os Quadros consolidados de Recursos, onde para cada área de atuação encontram-se definidos não somente os recursos por fonte, mas também as ações, produto e metas para o quadriênio. Os programas estão especificados para o conjunto de Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura.



QUIXERÉ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO DAS FINANÇAS



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, tempestivamente, publicar a **LEI Nº 871, de 16 de novembro de 2021, que versa sobre o Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2022 - 2025**, no Átrio da Prefeitura Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do site www.quixere.ce.gov.br.

Quixeré-Ce, em 16 de novembro de 2021.

Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal de Quixeré

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Quixeré
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Quixeré

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0101 - Ação Legislativa
Garantir a representação do Povo Quixerense, legislando e fiscalizando a Administração Pública, visando o fortalecimento da Democracia e o desenvolvimento do Município.

Ação.....: 0101 - Construção e Ampliação da Sede do Poder Legislativo
Descrição: Sede construída e/ou ampliada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ação.....: 0102 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo Municipal
Descrição: Serviços Mantidos

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.100.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 13.200.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	3.100.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00

Ação.....: 0103 - Manutenção das Atividades de Controle Interno do Legislativo
Descrição: Atividades mantidas



ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Quixeré
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Quixeré

Unidade de medida: Unidade				
Região Município	Quant. 2022 1	Quant. 2023 1	Quant. 2024 1	Quant. 2025 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 130.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022 3.175.000,00	Valor 2023 3.280.000,00	Valor 2024 3.485.000,00	Valor 2025 3.590.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022 3.175.000,00	Valor 2023 3.280.000,00	Valor 2024 3.485.000,00	Valor 2025 3.590.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0410 - Gestão do Gabinete do Prefeito
 Aperfeiçoar o sistema de Administração Municipal fortalecendo a organização dos serviços e/ou órgãos da administração pública

Ação.....: 0415 - Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. pública e ou Est. de Emergência
 Descrição: Ações asseguradas

Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 0416 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
 Descrição: Gabinete do Prefeito mantido

Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.300.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 5.750.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	1.300.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.310.000,00	1.360.000,00	1.510.000,00	1.610.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.310.000,00	1.360.000,00	1.510.000,00	1.610.000,00



ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal da Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria Municipal da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0401 - Administração Geral
 Aperfeiçoar o sistema de Administração Municipal fortalecendo a organização dos serviços e/ou órgãos da administração pública.

Ação.....: 0401 - Conservação de Unidades Administrativas
 Descrição: prédios conservados

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ação.....: 0402 - Construir, Ampliar e Equipar Unidades Administrativas
 Descrição: prédios construídos, ampliados e equipados

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Ação.....: 0404 - Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. pública e ou Est. de Emergência
 Descrição: Ações desenvolvidas

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal da Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 60.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Recursos de convênios.....	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00

Ação.....: 0406 - Implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários
 Descrição: Ações desenvolvidas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 160.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Ação.....: 0407 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
 Descrição: Secretaria funcionando

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.200.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 9.100.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	2.200.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00

Ação.....: 0408 - Realização de Concurso Público

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal da Administração
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.01 - Secretaria Municipal da Administração

Descrição: assegurar a realização de concurso público

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
Totais.....: Quantidade		4	valor	160.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025	
Recursos próprios ou ordinários.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
		2.375.000,00	2.375.000,00	2.475.000,00	2.575.000,00

Programa: 1501 - Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur
 Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana

Ação.....: 0414 - Implementação do Plano Municipal de Saneamento
 Descrição: plano implementado

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
Totais.....: Quantidade		4	valor	32.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025	
Recursos próprios ou ordinários.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0401 - Administração Geral

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal da Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria Municipal da Administração

Aperfeiçoar o sistema de Administração Municipal fortalecendo a organização dos serviços e/ou órgãos da administração pública.

Ação.....: 0403 - Fortalecimento da Gestão de Controle Interno
 Descrição: Controle Interno Fortalecido

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	90.000,00	
Fonte de recurso do PPA				
Recursos próprios ou ordinários.....	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 1501 - Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur
 Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana

Ação.....: 0412 - Implantação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos
 Descrição: Plano Municipal de Resíduos Sólidos assegurados

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	40.000,00	
Fonte de recurso do PPA				
Recursos próprios ou ordinários.....	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 0413 - Implementação do Plano Diretor

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal da Administração
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.01 - Secretaria Municipal da Administração

Descrição: Plano diretor implementado

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0402 - Valorização do Servidor Público

Valorizar o servidor e reconhecer que o trabalho por ele realizado é elemento fundamental na construção da cidade e na implementação de estratégias de governo (das ações de políticas públicas).

Ação.....: 0410 - Capacitação de Servidores

Descrição: Ação realizada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0401 - Administração Geral

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal da Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria Municipal da Administração

Aperfeiçoar o sistema de Administração Municipal fortalecendo a organização dos serviços e/ou órgãos da administração pública.

Ação.....: 0405 - Gestão da Política de Comunicação
 Descrição: Ação realizada

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações Especiais

Ação.....: 0014 - Amortização de Dívidas (INSS/PASEP/FGTS E OUTRAS)
 Descrição: Garantir a amortização das Dívidas

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.200.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	400.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal da Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria Municipal da Administração

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022 400.000,00	Valor 2023 500.000,00	Valor 2024 600.000,00	Valor 2025 700.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 2800 - Gerenciamento da Dívida Pública
 Pagamento da Dívida Pública

Ação,....: 2801 - Pagamento de Precatórios e Setenças Judiciais
 Descrição: Garantir o Pagamento

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.200.000,00

Fonte de recurso do PPA Recursos próprios ou ordinários.....	Valor para 2022 400.000,00	Valor para 2023 550.000,00	Valor para 2024 600.000,00	Valor para 2025 650.000,00
---	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022 400.000,00	Valor 2023 550.000,00	Valor 2024 600.000,00	Valor 2025 650.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022 3.243.000,00	Valor 2023 3.498.000,00	Valor 2024 3.753.000,00	Valor 2025 4.008.000,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1501 - Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur
 Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana

Ação.....: 1502 - Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. pública e ou Est. de Emergência
 Descrição: Ações realizadas

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 1503 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
 Descrição: serviços administrativos mantidos

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.400.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.200.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	2.400.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.410.000,00	2.510.000,00	2.610.000,00	2.710.000,00

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 1504 - Revitalização da Infra-Estrutura Urbana e Viária
 Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura

Ação.....: 0006 - Implantação de sinalização nas vias públicas
 Descrição: Vias públicas sinalizadas

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Recursos de convênios.....	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Outras fontes.....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Ação.....: 1505 - Abertura, Pavimentação e Qualificação de Ruas e Avenidas
 Descrição: Projeto de Qualificação efetivado

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 2.300.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00

Ação.....: 1508 - Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos
 Descrição: Cemitérios construídos e mantidos

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Ação.....: 1509 - Construção, Ampliação e Estrut. de Praças, Parques, Jardins, Lagoas.
 Descrição: Praças, parques e jardins construídos, ampliados e estruturados

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	480.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	680.000,00	730.000,00	780.000,00	830.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1506 - Desenvolvimento dos Serviços Públicos
 Ofertar Serviços Públicos de excelência ancorados nas prioridades da População

Ação.....: 1510 - Conservação de Unidades Administrativas
 Descrição: prédios conservados

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Ação.....: 1511 - Conservação de Vias e Logradouros Públicos
 Descrição: Vias públicas mantidas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ação.....: 1512 - Implantação de Acessibilidade
 Descrição: acessibilidade assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 1513 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Quixeré Limpo
 Descrição: Limpeza urbana assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.200.000,00

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00

Ação.....: 1514 - Manutenção de Cemitérios Públicos
 Descrição: Cemitérios mantidos

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 1515 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Lagoas.
 Descrição: Praças, parques e Jardins mantidos

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 160.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Ação.....: 1516 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
 Descrição: Sistema de iluminação funcionando

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.950.000,00

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.925.000,00	2.075.000,00	2.225.000,00	2.425.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 1702 - Saneamento Básico Urbano
 Melhoria na distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto

Ação.....: 1703 - Manutenção do Sistema de Saneamento Básico
 Descrição: Sistema Mantido

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 1601 - Gestão da Política de Habitação
 Retomar o processo de planejamento do setor habitacional, traçando assim, com o suporte das equipes técnicas, uma Política Municipal de Habitação

Ação.....: 1601 - Construção e Recuperação de Habitações Populares - Rural

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr

Descrição: Habitações construídas e recuperadas para população rural

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Recursos de convênios.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 1601 - Gestão da Política de Habitação
 Retomar o processo de planejamento do setor habitacional, traçando assim, com o suporte das equipes técnicas, uma Política Municipal de Habitação

Ação.....: 1602 - Construção e Recuperação de Habitações Populares - Urbana
 Descrição: Habitações construídas e recuperadas para população Urbana

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Recursos de convênios.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 1701 - Saneamento Básico Rural
 Melhoria na distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto

Ação,....: 1704 - Construção e Ampliação do Sistema de Abast.de Água nos Distritos e Localidades
 Descrição: Construção e ampliação do sistema assegurado

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	400.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Recursos de convênios.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ação,....: 1712 - Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico Rural
 Descrição: Construção e ampliação assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	200.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 1702 - Saneamento Básico Urbano
 Melhoria na distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto

Ação.....: 1701 - Construção e Ampliação do Sistema Municipal de Saneamento Básico Urbano
 Descrição: Saneamento Básico assegurado

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	1.200.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Recursos de convênios.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Ação.....: 1702 - Implantação do Sistema de Aterro de Resíduos
 Descrição: Aterro assegurado

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	60.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Ação.....: 1709 - Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
 Descrição: Sistema construído e ampliado

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1



ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	400.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Recursos de convênios.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ação.....: 1710 - Implementação de Esgotamento Sanitário
 Descrição: Implantação assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	20.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Ação.....: 1711 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
 Descrição: Sistema mantido

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	80.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1801 - Qualidade Ambiental

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr

Melhorar a qualidade ambiental do município de Quixeré, através do desenvolvimento de atividades sustentáveis e do fortalecimento das políticas ambientais.

Ação.....: 1801 - Transferências a Consórcios Públicos
 Descrição: Transferência Assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 240.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Ação.....: 1802 - Implantação e Implementação de Postos de Coleta Seletiva (Reciclagem)
 Descrição: Coleta Seletiva Assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Recursos de convênios.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Outras fontes.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Ação.....: 1804 - Implementação da Política Municipal de Educação Ambiental
 Descrição: Implementação assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr

Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00		
Fonte de recurso do PPA		Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Ação.....: 1806 - Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e demais Áreas
 Descrição: Ações realizadas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00		
Fonte de recurso do PPA		Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 751 - Conservação de Energia

Programa: 2501 - Programas de Distribuição de Energia
 Assegurar a distribuição de sistemas de energia (elétrica, solar, Eólica e afins)

Ação.....: 2501 - Cons. e Ampli. do Sistema de Distri. de Energia (Elétrica, Solar, Eólica e afins)
 Descrição: Assegurar a distribuição de energia

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00



ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr

Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00		
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025	
Recursos próprios ou ordinários.....	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
Recursos de convênios.....	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
Outras fontes.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022 150.000,00	Valor 2023 150.000,00	Valor 2024 150.000,00	Valor 2025 150.000,00	

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 2601 - Gestão dos Serviços de Transporte Rodoviário
 garantir melhorias no transporte viário do Município

Ação.....: 2601 - Abertura, Ampliação e Recuperação de Estradas
 Descrição: Ações realizadas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação.....: 2602 - Construção e Ampliação de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros
 Descrição: Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros construídos e ampliados

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,N.Ambiente e Infr

Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ação.....: 2603 - Programa de Educação para Segurança no Trânsito e Transporte
 Descrição: Ações desenvolvidas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Ação.....: 2604 - Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal
 Descrição: Ação mantida

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Recursos de convênios.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Outras fontes.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Ação.....: 2605 - Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem
 Descrição: Projeto de ampliação e recuperação efetivado

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Recursos de convênios.....	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Outras fontes.....	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022 225.000,00	Valor 2023 225.000,00	Valor 2024 225.000,00	Valor 2025 225.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022 6.445.000,00	Valor 2023 6.745.000,00	Valor 2024 7.045.000,00	Valor 2025 7.395.000,00

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1501 - Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur
 Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana

Ação.....: 1501 - Gerenciamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente
 Descrição: Fundo em funcionamento

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	160.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Recursos de convênios.....	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Outras fontes.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022 40.000,00	Valor 2023 40.000,00	Valor 2024 40.000,00	Valor 2025 40.000,00

Programa: 1801 - Qualidade Ambiental
 Melhorar a qualidade ambiental do município de Quixeré, através do desenvolvimento de atividades sustentáveis e do fortalecimento das políticas ambientais.

Ação.....: 1803 - Promoção de Ações de Proteção e Preservação de Recursos Ambientais
 Descrição: Ações realizadas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente				
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Recursos de convênios.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Outras fontes.....	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Ação.....: 1807 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Descrição: Fundo funcionando				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 1801 - Qualidade Ambiental

Melhorar a qualidade ambiental do município de Quixeré, através do desenvolvimento de atividades sustentáveis e do fortalecimento das políticas ambientais.

Ação.....: 1805 - Recuperação de Áreas Degradadas
 Descrição: Ações realizadas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00		
Fonte de recurso do PPA		valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022 15.000,00	Valor 2023 15.000,00	Valor 2024 15.000,00	Valor 2025 15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		Valor 2022 85.000,00	Valor 2023 85.000,00	Valor 2024 85.000,00	Valor 2025 85.000,00



ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1201 - Gestão das políticas Públicas de Educação
 Fortalecer o sistema Municipal de Educação, garantindo os recursos necessários para as ações administrativas da Secretaria Municipal

Ação.....: 1240 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
 Descrição: Serviços administrativos assegurados

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.800.000,00	2.233.000,00	2.200.000,00	2.800.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 9.033.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	900.000,00	1.116.500,00	1.100.000,00	1.400.000,00
Recursos de convênios.....	900.000,00	1.116.500,00	1.100.000,00	1.400.000,00

Ação.....: 1258 - Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. pública e ou Est. de Emergência
 Descrição: Ações desenvolvidas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Recursos de convênios.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.810.000,00	2.243.000,00	2.210.000,00	2.810.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 1202 - Fortalecimento Institucional
 Realizar ações voltadas ao fortalecimento dos Conselhos que compõem as políticas municipais de educação.

Ação.....: 1241 - Implantação e Implementação do Centro dos Conselhos Municipais
 Descrição: Ações desenvolvidas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 20.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Ação.....: 1242 - Manutenção dos Conselhos Escolares Municipais
 Descrição: Conselhos mantidos

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 1243 - Realização da Conferência Municipal de Educação
 Descrição: Conferencias asseguradas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00		
Fonte de recurso do PPA		Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Programa: 1203 - Gestão da Política de Qualificação e Valorização do Servidor
 Valorizar e qualificar o servidor para assegurar a qualidade do desenvolvimento do ensino-aprendizagem

Ação.....: 1245 - Revisão e Requalificação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários
 Descrição: Revisão assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00		
Fonte de recurso do PPA		Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 1203 - Gestão da Política de Qualificação e Valorização do Servidor
 Valorizar e qualificar o servidor para assegurar a qualidade do desenvolvimento do ensino-aprendizagem

Ação.....: 1244 - Implantação e Implementação de Capacitação Continuada para os Professores
 Descrição: Capacitação assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1



ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	40.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1201 - Gestão das políticas Públicas de Educação
 Fortalecer o sistema Municipal de Educação, garantindo os recursos necessários para as ações administrativas da Secretaria Municipal

Ação.....: 1230 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos
 Descrição: Assegurar as aquisições

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	600.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Recursos de convênios.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
Outras fontes.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Ação.....: 1231 - Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação
 Descrição: Ações desenvolvidas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1



ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Recursos de convênios.....	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Outras fontes.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

Ação.....: 1232 - Cooperação Técnica para o Desenvolvimento das Ações do PAIC nas Areas de Ensino
 Descrição: ações desenvolvidas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 1233 - Desen. de Ações voltadas para Matrícula e Perman. de Crianças e Adol. na Escola
 Descrição: Ações desenvolvidas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 1235 - Manutenção da Frota Escolar
 Descrição: Manutenção assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1



ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	60.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Ação.....: 1236 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
 Descrição: programa assegurado

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	40.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Outras fontes.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 1237 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
 Descrição: Alimentação escolar assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	2.500.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos de convênios.....	550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00

Ação.....: 1238 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
 Descrição: Transporte escolar assegurado

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	200.000,00	300.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.000.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos de convênios.....	150.000,00	200.000,00	300.000,00	350.000,00

Ação.....: 1239 - Manutenção do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)
 Descrição: Livros Didáticos Assegurados

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos de convênios.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	905.000,00	1.005.000,00	1.155.000,00	1.455.000,00

Programa: 1204 - Gestão das Políticas de Educação do Ensino Fundamental
 Valorizar e qualificar o servidor para assegurar a qualidade do desenvolvimento do ensino-aprendizagem

Ação.....: 0008 - Implantação de laboratórios de informática nas escolas da rede municipal de ensino
 Descrição: Laboratórios implantados

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Recursos de convênios.....	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Outras fontes.....	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Ação.....: 1202 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios/FNDE
 Descrição: Ensino fundamental assegurado

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Recursos de convênios.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Outras fontes.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Ação.....: 1203 - Construção e Ampliação de Quadras Esportivas nas UEs do Ensino Fundamental
 Descrição: Construção e Ampliação asseguradas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	700.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	75.000,00	75.000,00	75.000,00	125.000,00
Recursos de convênios.....	45.000,00	45.000,00	45.000,00	75.000,00
Outras fontes.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00

Ação.....: 1246 - Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Fundamental
 Descrição: Fardamento Garantido

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Totais.....: Quantidade	4	valor	225.000,00		
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025	
Recursos próprios ou ordinários.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	

Ação.....: 1247 - Aquisição de kits/Livros Didáticos para o Ensino Fundamental
 Descrição: Kits/ Livros assegurados

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00		
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025	
Recursos próprios ou ordinários.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	

Ação.....: 1248 - Aquisição de Móveis e Utensílios destinados as Unidades Escolares
 Descrição: Móveis e utensílios assegurados

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00		
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025	
Recursos próprios ou ordinários.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	

Ação.....: 1249 - Aquisição de Ônibus Escolares para uso Exclusivo dos Estudantes
 Descrição: transporte escolar assegurado

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1



ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Recursos de convênios.....	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

Ação.....: 1250 - Instalação e Manutenção de Bibliotecas nas Escolas
 Descrição: Biblioteca assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Outras fontes.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Ação.....: 1251 - Manutenção das Quadras Esportivas das Escolas Municipais
 Descrição: Manutenção assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Ação.....: 1252 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental
 Descrição: Construção e ampliação asseguradas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1



ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	900.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
Recursos de convênios.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	790.000,00	790.000,00	790.000,00	1.115.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 1201 - Gestão das políticas Públicas de Educação
 Fortalecer o sistema Municipal de Educação, garantindo os recursos necessários para as ações administrativas da Secretaria Municipal

Ação.....: 1205 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio
 Descrição: Transporte escolar assegurado

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos de convênios.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1205 - Gestão das Políticas Públicas da Educação Infantil

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Qualificar a permanência com sucesso e o processo de aprendizagem dos alunos da educação infantil com reestruturação e melhoria da estrutura física e inovação na grade curricular

Ação.....: 1206 - Manutenção do Programa Brasil Carinhoso/Proinfância
 Descrição: Programa assegurado

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Recursos de convênios.....	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

Ação.....: 1207 - Manutenção do Ensino Infantil - Recursos Próprios
 Descrição: Ensino infantil assegurado

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Recursos de convênios.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Outras fontes.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Ação.....: 1208 - Aquisição de Fardamento Escolar para a Educação Infantil
 Descrição: Fardamento assegurado

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 1210 - Reestruturação da Rede Física Pública - PROINFÂNCIA
 Descrição: Ação assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Recursos de convênios.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Ação.....: 1211 - Construção e Ampliação de UEs Do Ensino Infantil - Rec. Próprios e/ou Convênios
 Descrição: Construções e Ampliações Asseguradas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	500.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Recursos de convênios.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00

Ação.....: 1212 - Construção, Ampliação de Quadras, Cobertas nas UEs do Ensino Infantil
 Descrição: Construção e ampliação asseguradas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	500.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Recursos de convênios.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
Outras fontes.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00

Ação.....: 1215 - Aquisição de Material Didático e Pedagógico para Educação Infantil
 Descrição: Material Didático Assegurado

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 1227 - Aquisição de Móveis e Utensílios para as Unidades Escolares do Ensino Infantil
 Descrição: Móveis e Utensílios assegurados

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
Recursos de convênios.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00

Ação.....: 1228 - Implantação de Projetos e Tecnologias Educacionais na Educação Infantil
 Descrição: ações asseguradas

Unidade de medida: Unidade

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Região Município	Quant. 2022 1	Quant. 2023 1	Quant. 2024 1	Quant. 2025 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 20.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Ação.....: 1229 - Instalação e Manutenção de Brinquedoteca nas Creches Municipais
 Descrição: Ações desenvolvidas

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022 1	Quant. 2023 1	Quant. 2024 1	Quant. 2025 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Recursos de convênios.....	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outras fontes.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	625.000,00	625.000,00	625.000,00	865.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 1206 - Gestão das Polít. Públicas da Educação de Jovens e Adultos
 Assegurar a educação formal aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não concluíram na idade adequada.

Ação.....: 1225 - Formação Continuada para Professores do EJA
 Descrição: Capacitação assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2022 1	Quant. 2023 1	Quant. 2024 1	Quant. 2025 1



ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 1226 - Aquisição de Livros Didáticos para a Educação de Jovens e Adultos
 Descrição: Livros assegurados

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 1207 - Gestão das Políticas de Educação Especial
 Desenvolver ações voltadas para as crianças com necessidades especiais numa perspectiva inclusiva

Ação.....: 1255 - Adeq. das Escolas Munic. para a Inclusão dos Alunos com Necessidades Especiais
 Descrição: Adequação garantida

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	210.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	210.000,00

Ação.....: 1256 - Desenvolvimento e Manutenção das Políticas de Educação Especial
 Descrição: Políticas asseguradas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	9.090,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 24.090,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	9.090,00

Ação.....: 1257 - Readequação e Restruturação dos Espaços NAPE e AEE
 Descrição: Ações desenvolvidas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 60.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	234.090,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.305.000,00	4.838.000,00	4.955.000,00	6.624.090,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 - Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1201 - Gestão das políticas Públicas de Educação
 Fortalecer o sistema Municipal de Educação, garantindo os recursos necessários para as ações administrativas da Secretaria Municipal

Ação.....: 1217 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%
 Descrição: transporte assegurado

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	260.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Recursos de convênios.....	15.000,00	18.000,00	21.000,00	24.000,00
Outras fontes.....	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00

Programa: 1204 - Gestão das Políticas de Educação do Ensino Fundamental
 Valorizar e qualificar o servidor para assegurar a qualidade do desenvolvimento do ensino-aprendizagem

Ação.....: 1213 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (E. Fundamental) - FUNDEB 70%
 Descrição: Ação assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 - Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

Valor por ano.....	10.000.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	12.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	44.500.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
Outras fontes.....	9.000.000,00	9.900.000,00	10.350.000,00	10.800.000,00

Ação.....: 1214 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
 Descrição: Ação assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.200.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 9.700.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	220.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00
Recursos de convênios.....	440.000,00	480.000,00	500.000,00	520.000,00
Outras fontes.....	1.540.000,00	1.680.000,00	1.750.000,00	1.820.000,00

Ação.....: 1216 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
 Descrição: Construções e Ampliações asseguradas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Recursos de convênios.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Outras fontes.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Ação.....: 1222 - Const. Ampl. Quadras, Cobertas nas UEs do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
 Descrição: Ampliação e Construção de Quadras Asseguradas

Unidade de medida: Unidade

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 - Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	900.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos de convênios.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	12.500.000,00	13.700.000,00	14.300.000,00	15.000.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1205 - Gestão das Políticas Públicas da Educação Infantil
 Qualificar a permanência com sucesso e o processo de aprendizagem dos alunos da educação infantil com reestruturação e melhoria da estrutura física e inovação na grade curricular

Ação.....: 1218 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (Ensino Infantil) - FUNDEB 70%
 Descrição: Remuneração assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.300.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	11.300.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	230.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
Recursos de convênios.....	460.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00
Outras fontes.....	1.610.000,00	1.750.000,00	2.100.000,00	2.450.000,00

Ação.....: 1219 - Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30%
 Descrição: Ação assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1



ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 - Fundo de Man. e Desenv. da Educ. Básica e D

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	400.000,00	500.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
Recursos de convênios.....	90.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00
Outras fontes.....	180.000,00	240.000,00	300.000,00	360.000,00

Ação.....: 1220 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil - FUNDEB 30%
 Descrição: Construção e Ampliação Asseguradas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Recursos de convênios.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ação.....: 1221 - Const. Ampliação de Quadras, Cobertas, nas UEs do Ensino Infantil - FUNDEB 30%
 Descrição: Construção e Ampliação de Quadras asseguradas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Recursos de convênios.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Outras fontes.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.800.000,00	3.100.000,00	3.700.000,00	4.300.000,00



ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 - Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 1206 - Gestão das Polít. Públicas da Educação de Jovens e Adultos
 Assegurar a educação formal aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não concluíram na idade adequada.

Ação.....: 1223 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (EJA) - FUNDEB 70%
 Descrição: Remuneração Assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	480.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Recursos de convênios.....	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Outras fontes.....	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00

Ação.....: 1224 - Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%
 Descrição: Educação de jovens e Adultos assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	320.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Recursos de convênios.....	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Outras fontes.....	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00



ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 - Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Básica e D

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 1207 - Gestão das Políticas de Educação Especial
 Desenvolver ações voltadas para as crianças com necessidades especiais numa perspectiva inclusiva

Ação.....: 1253 - Funcionamento da Educação Especial - FUNDEB 30%
 Descrição: Educação especial assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Recursos de convênios.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 1254 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (Educação Especial)- FUNDEB 70%
 Descrição: Remuneração assegurada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos de convênios.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	15.620.000,00	17.130.000,00	18.340.000,00	19.650.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1001 - Gestão da Política de Saúde
 Construir uma agenda intra e intersectorial de compromissos e pactuações focada nas necessidades da população

Ação.....: 1001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
 Descrição: Serviços mantidos

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.585.000,00	6.538.000,00	7.719.900,00	8.681.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 28.523.900,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	558.501,96	653.802,29	771.992,71	868.103,04
Recursos de convênios.....	3.909.494,12	4.576.593,13	5.403.921,88	6.076.690,87
Outras fontes.....	1.117.003,92	1.307.604,58	1.543.985,41	1.736.206,09

Ação.....: 1004 - Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde
 Descrição: Sede construída

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	0	1	1	0
Quantidade por ano...	0	1	1	0
Valor por ano.....	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 600.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
Recursos de convênios.....	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00

Ação.....: 1005 - Manutenção da Casa de Apoio



ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Descrição: casa mantida

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 380.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00

Ação.....: 1010 - Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. pública e ou Est. de Emergência
 Descrição: Ações realizadas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	600.000,00	500.000,00	400.000,00	300.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.800.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos de convênios.....	600.000,00	500.000,00	400.000,00	300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.265.000,00	7.428.000,00	8.519.900,00	9.091.000,00

Programa: 1008 - Implantação das Políticas Afirmativas
 Promover a inclusão socioeconômica de populações historicamente privadas do acesso a oportunidades

Ação.....: 1061 - Implantação da Política de Saúde da População LGBT
 Descrição: Política Implantada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Recursos de convênios.....	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Programa: 1012 - Gestão Estratégica e Participativa no SUS
 Garantir a participação dos trabalhadores da saúde e dos usuários na formulação, no gerenciamento, na implementação e avaliação do processo permanente de planejamento participativo, construindo nesse processo o plano municipal de saúde

Ação.....: 1009 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
 Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Ação.....: 1048 - Realização de Conferência Municipal de Saúde
 Descrição: Conferência realizada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	32.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
Recursos de convênios.....	800,00	800,00	800,00	800,00
Outras fontes.....	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação.....: 1050 - Implantação e Implementação da Política Participativa SUS
 Descrição: Política Implantada e Implementada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00	
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Outras fontes.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Ação.....: 1051 - Implantação e Implementação do Sistema de Planejamento do SUS - Planeja SUS
 Descrição: Sistema Implantado e Implementado

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00	
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Recursos de convênios.....	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 1013 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente na Saúde
 Formular políticas orientadoras da formação; do desenvolvimento; da distribuição, da regulação e da gestão dos trabalhadores da saúde

Ação.....: 1049 - Capacitação de Recursos Humanos

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Descrição:		capacitação de servidores			
Unidade de medida:		Unidade			
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Totais.....: Quantidade		4	valor	20.000,00	
Fonte de recurso do PPA		Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Recursos de convênios.....		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Outras fontes.....		500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1001 - Gestão da Política de Saúde
 Construir uma agenda intra e intersetorial de compromissos e pactuações focada nas necessidades da população

Ação.....: 1002 - Aquisição de Equipamentos e Veículos
 Descrição: Equipamentos e veículos adquiridos

Unidade de medida:		Unidade			
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
Totais.....: Quantidade		4	valor	600.000,00	
Fonte de recurso do PPA		Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Recursos de convênios.....		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Outras fontes.....		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Ação.....: 1003 - Aquisição e Implantação de produtos e Serviços de Tecnologia da Informação

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Descrição:	Ações implantadas			
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Recursos de convênios.....	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outras fontes.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL DO PROGRAMA: Valor 2022 170.000,00 Valor 2023 170.000,00 Valor 2024 170.000,00 Valor 2025 170.000,00				

Programa: 1002 - Gestão das Ações e Serv. Púb. de Saúde-Custeio Atenc. Básica
 Fortalecer a Atenção primária, enquanto ordenadora das redes e coordenadora do cuidado, com garantia de acesso e integralidade da atenção aos usuários do Sus

Ação.....: 1006 - Implant. de Programas de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde nas Unidades
 Descrição: programa implantado

Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Recursos de convênios.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outras fontes.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Ação.....: 1011 - Manutenção da Unidades da Atenção Básica em Saúde
 Descrição: Unidades Mantidas

Unidade de medida: Unidade

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.100.000,00	9.100.000,00	10.100.000,00	12.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 39.300.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	810.000,00	910.000,00	1.010.000,00	1.200.000,00
Recursos de convênios.....	4.050.000,00	4.550.000,00	5.050.000,00	6.000.000,00
Outras fontes.....	3.240.000,00	3.640.000,00	4.040.000,00	4.800.000,00

Ação.....: 1014 - Implantação das Ações de Prevenção e Promoção da Saúde
 Descrição: Ações implantadas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 48.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Recursos de convênios.....	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Outras fontes.....	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00

Ação.....: 1021 - Implantação do Ponto Eletrônico nas Unidades de Saúde da Atenção Básica
 Descrição: ponto eletrônico implantado

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	2	2	2	1
Quantidade por ano...	2	2	2	1
Valor por ano.....	24.000,00	24.000,00	24.000,00	12.000,00
Totais.....: Quantidade 7 valor 84.000,00				
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	12.000,00	12.000,00	12.000,00	6.000,00
Recursos de convênios.....	2.400,00	2.400,00	2.400,00	1.200,00
Outras fontes.....	9.600,00	9.600,00	9.600,00	4.800,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação.....: 1022 - Implantar Equipe Multiprofissional para apoiar as ESF
 Descrição: Equipes implantadas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Recursos de convênios.....	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outras fontes.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

Ação.....: 1023 - Informatiz. e Implant.do Prontuário Eletrônico nas Unidades de Atenção Primária
 Descrição: Prontuário eletrônico implantado

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Recursos de convênios.....	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outras fontes.....	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Ação.....: 1024 - Manutenção de Academias de Saúde (Lagoinha e Sede)
 Descrição: Academias mantidas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	0	0	1	1
Quantidade por ano...	0	0	1	1
Valor por ano.....	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Totais.....: Quantidade	2	valor	60.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
Recursos de convênios.....	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Outras fontes.....	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00

Ação.....: 1052 - Implantar Coleta Descentralizada de Exames de Análise Clínica
 Descrição: Coletas implantadas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Outras fontes.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Ação.....: 1053 - Implementação dos Serviços de Radiologia Odontológica nas UAPS
 Descrição: Serviços implementados

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Recursos de convênios.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	8.291.000,00	9.291.000,00	10.321.000,00	12.209.000,00

Programa: 1003 - Estrut.das Ações e Serv. Púb. de Saúde-Invest. Aten. Básica
 Fortalecer a Atenção primária, enquanto ordenadora das redes e coordenadora do cuidado, com garantia

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

de acesso e integralidade da atenção aos usuários do Sus

Ação.....: 1012 - Construção, Ampliação e Estruturação de Unidades de Saúde - Atenção Básica
Descrição: Ações realizadas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.300.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	400.000,00
Recursos de convênios.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	400.000,00

Ação.....: 1020 - Implantação de Academias de Saúde (Lagoinha e Sede)
Descrição: Academias implantadas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	0	0	2	0
Quantidade por ano...	0	0	2	0
Valor por ano.....	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	100.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Recursos de convênios.....	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Outras fontes.....	0,00	0,00	40.000,00	0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	500.000,00	500.000,00	600.000,00	800.000,00

Programa: 1012 - Gestão Estratégica e Participativa no SUS
Garantir a participação dos trabalhadores da saúde e dos usuários na formulação, no gerenciamento, na implementação e avaliação do processo permanente de planejamento participativo, construindo nesse processo o plano municipal de saúde

Ação.....: 1047 - Implantação e Implementação do Sistema de Ouvidoria em Saúde do Município